

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Cel Eng LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA

**A Doutrina Góes Monteiro e a Evolução Organizacional do
Exército, durante a Era Vargas (1930-1945)**



Rio de Janeiro
2019

Cel Eng LUIZ CARLOS **TOMAZ** SILVA

A Doutrina Góes Monteiro e a Evolução Organizacional do Exército, durante a Era Vargas (1930-1945)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como pré-requisito para aprovação no Curso de Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Administração Militar.

Orientador: Cel Art R1 Fernando Luiz VELASCO Gomes

Rio de Janeiro
2019

S586d Silva, Luiz Carlos Tomaz

A Doutrina Góes Monteiro e a Evolução Organizacional do Exército, durante a Era Vargas (1930-1945). / Luiz Carlos Tomaz Silva — Rio de Janeiro, 2019.

93 f : il. ; 30 cm.

Orientação: Fernando Luiz Velasco Gomes

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Administração Militar) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019.

Bibliografia: f. 88 – 93.

1. GÓES MONTEIRO. 2. DOCTRINA. 3. EVOLUÇÃO. 4. EXÉRCITO BRASILEIRO. A Doutrina Góes Monteiro e a Evolução Organizacional do Exército, durante a Era Vargas (1930-1945).

CDD 291.2

Cel Eng LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA

A Doutrina Góes Monteiro e a Evolução Organizacional do Exército, durante a Era Vargas (1930-1945)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para aprovação no Curso de Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Administração Militar.

Aprovado em ____ de outubro de 2019.

BANCA EXAMINADORA

FERNANDO LUIZ VELASCO GOMES – Cel R/1– Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

ROGÉRIO DE AMORIM GONÇALVES – Cel R/1– Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

JAIR RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR – Cel R/1 – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

À minha mãe, Maria de Fátima, à minha esposa, Edna, e aos meus filhos, Carlos Henrique e Luiz Felipe, pelo apoio, paciência e inspiração na realização desta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

Ao Deus Pai Todo-Poderoso, pela iluminação, para um correto planejamento e realização desta pesquisa.

À minha mãe, Maria de Fátima Tomaz Ferreira, pelos ensinamentos de vida, pelos exemplos de perseverança e pela educação proporcionados a mim, que foram essenciais no desenvolvimento deste trabalho.

À minha amada esposa Edna Cristina, pelo amor, carinho, dedicação, desprendimento e sacrifício oferecidos à nossa família, que foi fundamental para a concretização desta tarefa.

Aos meus amadíssimos filhos, Carlos Henrique e Luiz Felipe, dom de Deus, pelo amor, carinho e compreensão na realização desta pesquisa.

Ao Cel Art R1 Fernando Luiz VELASCO Gomes, pelo incondicional apoio e profícuas orientações acadêmicas para o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos que forneceram voluntariamente o conhecimento e as experiências profissionais para a elaboração deste trabalho.

“Nada é permanente, exceto a mudança”.
(Heráclito).

RESUMO

A Doutrina Góes Monteiro foi um vetor fundamental no processo reestruturação organizacional do Exército, durante a Era Vargas. Os principais fundamentos dessa Doutrina foram publicados pelo General, em 1934, no livro intitulado “A Revolução de 30 e a Finalidade Política do Exército”. No exame do conjunto das ideias de Góes Monteiro, verifica-se a grande presença do pensamento autoritário, que se formou no Brasil, sobretudo, a partir da Primeira República, tendo Alberto Torres e Oliveira Viana como os seus principais representantes, particularmente no que se refere às suas posições nacionalistas e de fortalecimento do Estado. No mesmo diapasão, verifica-se que um dos pilares do pensamento político de Góes Monteiro é a sua ideologia da guerra, muito influenciada pelo corolário Clausewitziano. Nessa perspectiva, Góes não acreditava no mito da paz mundial, em razão da agressividade inerente ao homem. A nomeação de Góes Monteiro para o Ministério da Guerra, em 1934, foi o ápice da recomposição do Exército, diante das inúmeras ameaças à hierarquia e à disciplina, surgidas após a Revolução de 1930. Esta reestruturação organizacional, como preferimos chamar, foi objeto de intenso trabalho, que contemplou a homogeneização da tropa, a formação de um grupo hegemônico de oficiais na cúpula da Instituição, a restauração das estruturas de governança e a abertura da sociedade ao Exército. Esta tarefa foi complementada durante o Estado Novo, quando da passagem de Góes pela chefia do Estado-Maior do Exército (EME), de julho de 1937 a dezembro de 1943. Em 1945, liderou o movimento que resultou na deposição de Vargas e na eleição do General Dutra, para a Presidência da República. No presente trabalho, busca-se identificar a Era Vargas como um período bastante favorável às mudanças organizacionais na História Republicana Brasileira; demonstrar que o Exército sofreu uma grande reestruturação na sua organização, nesse período; e identificar a Doutrina Góes Monteiro como vetor fundamental nesse processo.

Palavras-chave: Góes Monteiro, Doutrina, Evolução, Exército.

RESUMEN

La Doctrina Góes Monteiro fue un vector clave en el proceso de reestructuración organizativa del Ejército durante la Era Vargas. Los fundamentos principales de esta Doctrina fueron publicados por el General en 1934 en el libro titulado "La revolución de los 30 y el propósito político del ejército". Al examinar todas las ideas de Góes Monteiro, hay una gran presencia de pensamiento autoritario, que se formó en Brasil, especialmente de la Primera República, con Alberto Torres y Oliveira Viana como sus principales representantes, particularmente en lo que respecta a se refiere a sus posiciones nacionalistas y de construcción del estado. En el mismo diapasón, uno de los pilares del pensamiento político de Góes Monteiro es que su ideología de guerra está muy influenciada por el corolario Clausewitziano. Desde esta perspectiva, Goes no creía en el mito de la paz mundial debido a la agresividad inherente del hombre. El nombramiento de Góes Monteiro para el Ministerio de Guerra en 1934 fue la culminación de la recomposición del Ejército frente a las numerosas amenazas a la jerarquía y la disciplina que surgieron después de la Revolución de 1930. Esta reestructuración organizativa, como preferimos llamarla, fue objeto de un intenso trabajo, que incluyó la homogeneización de las tropas, la formación de un grupo hegemónico de oficiales en la parte superior de la institución, la restauración de las estructuras de gobierno y la apertura de la sociedad al ejército. Esta tarea se complementó durante el Estado Novo cuando Góes asumió el cargo del Jefe de Estado Mayor del Ejército (EME), de julio de 1937 a diciembre de 1943. En 1945, dirigió el movimiento que resultó en la destitución de Vargas y elección del General Dutra, para la Presidencia de la República. En el presente trabajo, buscamos identificar la era de Vargas como un período muy favorable para los cambios organizativos en la historia republicana brasileña; demostrar que el Ejército sufrió una importante reestructuración en su organización durante este período; e identificar la Doctrina Góes Monteiro como un vector fundamental en este proceso.

Palabras clave: Góes Monteiro, Doctrina, Evolución, Ejército.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Movimentos Militares, 1930-1945.....	69
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AN-FGM	Arquivo Nacional – Fundo Góes Monteiro
CPDOC	Centro de Pesquisa e Documentação
CPOR	Centros de Preparação de Oficiais da Reserva
EME	Estado-Maior do Exército
Gen	General
GQG	Grand Quartier General (Grande Quartel General)
NPOR	Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva
MMF	Missão Militar Francesa

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	PROBLEMA.....	14
1.2	OBJETIVOS	14
1.2.1	Objetivo Geral	14
1.2.2	Objetivos Específicos	14
1.3	PRESSUPOSTOS	14
1.4	DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	15
1.5	RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	15
1.6	REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
1.6.1	O General Góes Monteiro e o seu tempo	15
1.6.2	A Doutrina Góes Monteiro	17
1.6.3	A Reorganização do Exército na Era Vargas	19
1.7	METODOLOGIA.....	19
1.7.1	Tipo de Pesquisa	19
1.7.2	Coleta de dados	21
1.7.3	Tratamento dos dados	23
1.7.4	Limitações do método	23
2	O GENERAL GÓES MONTEIRO E O SEU TEMPO	24
2.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	24
2.2	A PRIMEIRA REPÚBLICA.....	24
2.3	EXÉRCITO BRASILEIRO: DO AMORTECIMENTO DO PROFISSIONALISMO À REVOLUÇÃO.....	28
2.3.1	O Arrefecimento pacifista	28
2.3.2	Em busca do profissionalismo	30
2.3.3	A Primeira Guerra Mundial e os seus efeitos no Exército	30
2.3.4	Aspectos estruturais da organização do Exército	32
2.4	GÓES MONTEIRO: REVOLUCIONÁRIO POR ACASO.....	33
3	A DOCTRINA GÓES MONTEIRO	38
3.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	38

3.2	O BRASIL PÓS-REVOLUCIONÁRIO.....	38
3.3	GÓES MONTEIRO E O PENSAMENTO AUTORITÁRIO DA ERA VARGAS	39
3.3.1	Alberto Torres	40
3.3.2	Oliveira Vianna	42
3.4	O COROLÁRIO CLAUSEWITZIANO.....	45
3.5	A IDEOLOGIA DA GUERRA.....	47
3.6	POLÍTICA E PARTIDARIZAÇÃO.....	50
3.7	“NAÇÃO ARMADA”	54
3.8	FORÇAS ARMADAS “REVOLUCIONÁRIAS”	56
3.9	O EXÉRCITO COMO INSTRUMENTO POLÍTICO.....	59
4	A REORGANIZAÇÃO DO EXÉRCITO NA ERA VARGAS	62
4.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	62
4.2	O EXÉRCITO PÓS-REVOLUCIONÁRIO.....	62
4.3	OS PRIMEIROS ANOS DA ERA VARGAS.....	64
4.4	AS REFORMAS ORGÂNICAS DO EXÉRCITO.....	65
4.5	A DOCTRINA GÓES E O ESTADO NOVO: “A LUA DE MEL”	71
4.6	O FIM DO ESTADO NOVO: “O DIVÓRCIO”	77
5	CONCLUSÃO	79
	REFERÊNCIAS	88

1 INTRODUÇÃO

O Exército Brasileiro passou por uma grande Evolução Organizacional, durante a Era Vargas (1930-1945), como decorrência dos reflexos da convulsionada política da Primeira República (1889-1930), que praticamente liquidaram a Instituição. Neste período, sob a liderança dos estados de São Paulo e Minas Gerais, formando um arranjo político que se tornou conhecido como “Política do Café-com-Leite”, predominavam governos oligárquicos e claramente liberais.

Após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), a exemplo da Europa, iniciou-se, no Brasil, um período de enorme negação ao modelo político oligárquico-liberal, com movimentos dos mais variados matizes: anarquistas, sindicalistas, comunistas, fascistas, dentre outros. A participação de militares nesses eventos foi significativa, com destaque para o Movimento Tenentista dos anos de 1920.

O apogeu desse processo foi a vitória do Movimento Revolucionário de 1930, que levou o gaúcho Getúlio Dornelles Vargas à Presidência do Brasil. Contribuiu muito para este êxito a participação dos militares, sob a liderança do então Tenente-coronel Pedro Aurélio de Góes Monteiro.

As forças revolucionárias vitoriosas eram fortemente fragmentadas na sua composição, origem e objetivos, abrindo caminho para intensas disputas pela ocupação de espaços nos círculos do poder. Essa fragmentação, também, estava presente no Exército, com graves reflexos para a hierarquia, disciplina e coesão. Como instituição, o Exército encontrava-se praticamente falido, pois a sua estrutura organizacional estava totalmente combatida. Assim, o período que se seguiu à Revolução de 1930 era, politicamente, caótico.

Coube às lideranças militares, em particular ao General Pedro Aurélio de Góes Monteiro, a adoção de medidas que promovessem a reestruturação organizacional do Exército, livrando-o dessa grave crise. Estas medidas foram consubstanciadas por meio de ações que tomaram como base um conjunto de princípios e fundamentos, que passou a ser definido como Doutrina Góes Monteiro.

Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo investigar quais foram as contribuições da Doutrina Góes Monteiro para a evolução organizacional do Exército, durante a Era Vargas.

1.1 PROBLEMA

Logo após a Revolução de 1930, o ambiente político brasileiro era caótico, com grandes reflexos para o Exército. Esta Instituição encontrava-se com a sua estrutura organizacional praticamente falida. Durante a Era Vargas (1930-1945), foram colocadas em execução uma série de medidas, baseadas na Doutrina Góes Monteiro, visando à reestruturação organizacional do Exército.

Nesse contexto, o presente trabalho pretende investigar o seguinte problema: quais foram as contribuições da Doutrina Góes Monteiro que conduziram o Exército Brasileiro a uma verdadeira revolução na sua estrutura organizacional, que muito refletiu na evolução do Exército?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

- Identificar a Doutrina Góes Monteiro como importante vetor no processo de reestruturação organizacional do Exército, no Período Vargas.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar a Era Vargas como um período bastante favorável às mudanças organizacionais na História Republicana Brasileira;

- Demonstrar que o Exército sofreu uma grande reestruturação na sua organização, durante a Era Vargas; e

- Identificar a Doutrina Góes Monteiro como vetor fundamental nesse processo.

1.3 PRESSUPOSTOS

A Doutrina Góes Monteiro foi um importante vetor no processo de reestruturação organizacional do Exército, a partir do Período Vargas.

Esta reestruturação organizacional muito contribuiu para a evolução do Exército.

1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O objeto de estudo do presente trabalho é “O Processo de Transformação do Exército na Era Vargas: um estudo organizacional”, delimitando-se como foco a ser pesquisado a seguinte proposição: “A Doutrina Góes Monteiro e a Evolução Organizacional do Exército, durante a Era Vargas (1930-1945)”.

1.5 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

A importância da presente pesquisa decorre da necessidade de se esclarecer os seguintes aspectos: como se processou a reestruturação organizacional do Exército, na Era Vargas, e como a Instituição emergiu desse processo? Também decorre da necessidade de se resgatar a Doutrina Góes Monteiro como vetor fundamental nesse processo.

A principal razão de ordem teórica que justifica o presente estudo é a necessária investigação das condicionantes que determinaram a evolução do Exército, no período em questão. Por outro lado, a principal razão de ordem prática é a necessidade de enriquecer a bibliografia sobre o assunto, ainda pouco explorado, na atualidade.

1.6 REFERENCIAL TEÓRICO

1.6.1 O General Góes Monteiro e o seu tempo

Um alto grau de instabilidade marcou a tônica dos primeiros anos da República instituída em 1889. A República Brasileira só conseguiu lançar bases para sua estabilidade com a criação, em 1898, do pacto conhecido como Política dos Governadores, idealizado por Campos Sales. Segundo Lessa (1987 apud FERREIRA; PINTO, 2006, p. 3) “Com Campos Sales a República encontraria sua rotina”.

Após a Guerra do Paraguai, os militares viram-se ativamente envolvidos pela política e pelas ideias positivistas de Augusto Comte. Essas ideias empolgaram a oficialidade, particularmente, os mais cultos. Esses fatos, aliados à onda pacifista surgida, que abominava os efeitos gloriosos da guerra que acabava de ser vencida,

fizeram com que diminuísse, sensivelmente, o espírito militar, sobretudo, após a Proclamação da República. Foi a fase conhecida como a do amortecimento do profissionalismo.

A situação se agravou no início do período republicano. Em 1890, estava em vigor o Regulamento de Benjamin Constant para o Ensino, o qual tinha por finalidade dar aos Quadros do Exército uma preparação intelectual voltada para as ciências exatas, Filosofia e Letras, afastando-os mais do efetivo profissionalismo. Contribuía para agravar a situação a repulsa recíproca entre militares e civis, no seio da sociedade, na época. (EME, 1984, p. 23).

Durante a Primeira República, Góes Monteiro participou ativamente das operações que empurraram a Coluna Prestes para o Paraguai, em abril de 1925. Após a Coluna retornar ao Brasil, Góes Monteiro deu continuidade às ações de combate aos revoltosos no Mato Grosso e Minas Gerais. (MCCANN, 2009, p. 358).

Ao ser nomeado para comandar uma unidade militar, no Rio Grande do Sul, em 1929, Góes Monteiro passou a ser assediado por Oswaldo Aranha, de quem era amigo, sobre as suas intenções em relação ao possível movimento revolucionário a ser deflagrado contra o Governo. Inicialmente, tomou posição cautelosa. Porém, tinha todos os motivos para mudar de opinião, assim declarando:

Servia a um Governo odioso e anacrônico, que, aferrado a um conservadorismo *semi-feudal*, a ponto de considerar a questão social no Brasil um caso de polícia, não se apercebia da evolução histórica no sentido de uma realidade mais ampla e mais efetiva dos direitos do homem. Defendia um Governo para o qual as Forças Armadas não passavam de um mero instrumento ao arbítrio de suas vaidades e ambições, quando não dos seus crimes. Estava certo, em suma, e arrependido, talvez, de que se batera, contra irmãos, por uma democracia de papel, nominal apenas, estadeada numa Constituição que o oficialismo oligárquico, como sistema, desrespeitava e desmoralizava. (COUTINHO, 1956, p. 57-58).

Assinala Freixinho (1997, p. 215-216) que, às 17 horas e 30 minutos de 3 de outubro, iniciaram-se as ações contra os grandes comandos e os quartéis do Exército, sediados nas guarnições do Sul e de Minas. No norte do país, as ações tiveram início, somente, na manhã do dia 4 de outubro. Em Porto Alegre, as operações revolucionárias foram conduzidas sob a coordenação militar direta de Góes Monteiro, já exercendo as funções de Chefe de Estado-Maior das Forças Revolucionárias. As ações foram rápidas e eficientes, de modo que, até o dia 5 de outubro, todo o Rio Grande do Sul estava controlado pelos revolucionários.

Assinala Coutinho (1956, p. 98) que a duração das operações, que Góes Monteiro previu, no máximo, para três meses, na realidade, não passou de três semanas. Considera Sena (2007, p. 62) que “A revolução vitoriosa de 1930 abriu caminho para o ingresso do Brasil no século XX, com 30 anos de defasagem histórica”.

1.6.2 A Doutrina Góes Monteiro

No exame do conjunto das ideias de Góes Monteiro, verifica-se a grande presença do pensamento conservador, que se formou no Brasil, sobretudo, a partir da Primeira República, tendo Alberto Torres e Oliveira Viana como os seus principais expoentes.

Um dos principais bastiões do pensamento político de Góes Monteiro é a sua ideologia de guerra, com forte influência do General Prussiano Carl von Clausewitz.

Defensor de uma concepção “darwinista” das relações internacionais, Góes não acreditava na possibilidade da paz mundial, em razão da agressividade inerente ao homem. Sobre isso, declara o General:

A guerra é natural porque humaniza mais o homem, tornando-o igual ao seu semelhante, pelas próprias contingências em que ela se passa. Fora da guerra, na “calma dos *paúes*”, o homem torna-se mais lobo do homem e não há medida capaz de aferir o drama vivido pelas sociedades, nas *quaes* o egoísmo e os vícios mais torpes tudo avassalam. [...] A paz é a guerra branca que não mata com brutalidade, mas, violenta os seres infelizes com torturas *physicas e moraes* de um requinte inominável. Mata a fogo lento. (AN – FGM, SA 688-6, p. 460-461).

Para a solução das questões nacionais, Góes Monteiro sugeria um vasto elenco de medidas políticas que iam desde a promoção da indústria nacional, até planos que envolviam a educação moral, cívica e física, a imprensa e a organização sindical. Insistia no combate ao estadualismo, no reforço ao espírito de nacionalidade, na regulação da vida econômica, na reforma das instituições do Estado e lamentava não ter sido criado um partido social-nacionalista que fornecesse quadros para o Estado e guias para as massas. (CARVALHO, 2005, p. 95-96).

A história ensina que nenhum povo pode vencer as dificuldades internas e se fortalecer senão pelo nacionalismo. Superada essa etapa, quando chega ao apogeu,

à plena prosperidade econômica, tem necessidade de expandir-se e torna-se imperialista. Para pôr em prática o nacionalismo, o Estado precisa ter poder para regular toda a vida coletiva e disciplinar a nação; no nosso caso, é preciso aumentar progressivamente esse poder, sendo admissível, como transição, o partido único, nacional. (MONTEIRO apud PINTO, 1999, p. 297).

Góes Monteiro (FUNDAÇÃO LIBERDADE E CIDADANIA, 2011, p. 5) considera que as Forças Armadas são a espinha dorsal do Estado, afirmando que “têm que ser, naturalmente, forças construtoras, apoiando governos fortes, capazes de movimentar e dar nova estrutura à existência nacional, porque só com a força se pode construir, visto que com a fraqueza só se constroem lágrimas”.

Assinala Trevisan que, pela primeira vez na História, um militar estende as funções das Forças Armadas além de suas obrigações normais, dando-lhes a característica de forças construtoras, deixando clara a função do Exército: “um órgão essencialmente político”, a quem interessa, sob todos os aspectos, a política verdadeiramente nacional, de que emanam a doutrina e o potencial da guerra. (TREVISAN, 2005, p. 59-60).

Considera Góes Monteiro que é necessário dispor de um Exército forte para dar sustentação a um estado também forte. No entanto, adverte que não se trata de possuir, permanentemente, grossos efetivos, mas apenas o necessário para a formação das reservas e um corpo técnico competente. Acrescenta Góes (AN – FGM, SA 636-6, p. 574) que “O essencial é contar-se com todos os meios materiais: fábricas, vias de comunicações, riqueza, esquadra e aeronáutica convenientes à situação do país e estado moral alevantado pela eliminação das discórdias e rivalidades”.

Em países como o Brasil, dizia Góes Monteiro (apud CARVALHO, 2005, p. 95-96): “um Exército bem organizado é o instrumento mais poderoso de que dispõe o governo para a educação do povo, consolidação do espírito nacional, neutralizador das tendências dissolventes introduzidas pelo imigrantismo”. No entanto, considerava que o Exército estava bem aquém desse patamar de organização, sendo necessária a sua reestruturação, em particular no que se refere ao material, à tropa e aos chefes.

Estas declarações de Góes Monteiro constituem a mais avançada expressão do conceito de nação armada desde que ele começou a ser formulado, no período colonial. (HAYES, 1991, p. 166).

1.6.3 A Reorganização do Exército na Era Vargas

Essa perspectiva ajuda a compreender as reformas levadas a cabo por Góes e Dutra, a partir das quais o Exército passou a reivindicar o papel de formador da cidadania e da nacionalidade brasileira. Mais do que formar reservas, o serviço militar se apresentava como essencial para a nacionalização da política, para o controle social e para a racionalização da produção. O modelo do “grande mudo” e o drama do Exército convulsionado pelas agitações políticas deveriam dar lugar a um projeto intervencionista controlador, o qual apresentava os militares como os verdadeiros e únicos guardiões da República – moralizada, moderna e industrial. (SVARTMAN, 2006, p. 150).

1.7 METODOLOGIA

1.7.1 Tipo de pesquisa

No presente trabalho, será realizada uma pesquisa histórica, inserindo-se no campo da História Política.

De acordo com Cardoso e Vainfas (1997, p. 62-63), nasceu com os gregos uma determinada concepção de História: uma narrativa de certo tipo de ações heroicas ou humanas, dignas de serem lembradas. Surgiu e consolidou-se, assim, ao longo dos séculos, a “história dos historiadores” ou, apenas, a história. Com o passar do tempo, essa história foi identificada como um tipo particular de história: a história política tradicional, que, ligada intimamente ao poder, pretendeu ser também memória. Esta história *magistra vitae* (mestra da vida) pôde então servir com equanimidade aos políticos, filósofos, juristas, militares e pedagogos.

Da Antiguidade Grega à Idade Moderna, dos humanistas e renascentistas, a historiografia política não sofreu modificações sensíveis.

De meados do século XVIII ao terceiro quartel do século XIX, dois grandes movimentos, o Iluminismo e o Romantismo, acentuaram ainda mais a importância do político na historiografia: os iluministas pela supervalorização da história local e regional e os romancistas pela valorização da erudição, da crítica documental, da

incessante busca por novas fontes, o conhecimento filológico. (CARDOSO; VAINFAS, 1997, p. 63-65).

Com o declínio do romantismo, a partir do final do século XIX, ganhou terreno a historiografia metódica, baseada na cientificidade, que levou a história política ao seu apogeu, sendo fortemente baseada na narrativa, na linearidade e nos fatos.

No entanto, a partir da terceira década do século XX, o estudo da História Política entrou em declínio, em decorrência da renovação historiográfica iniciada com a Escola dos Annales. Esse movimento tinha a História Política como modelo a ser negado, por focalizar prioritariamente o Estado, as instituições, as figuras ilustres e os heróis nacionais, estando comprometida com a função política de legitimar o poder. Por ser psicologizante, biográfica, qualitativa, narrativa, factual e ideológica, a história política não teria condições de atingir a natureza da realidade social, na medida em que era prisioneira de fatos superficiais e atitudes individuais, de análises estreitas e descrições lineares. (DA MOTTA, 2000, p. 4).

A proliferação e a difusão de análises de natureza marxista nos anos 60 e 70 também, acentuaram o abandono dos temas políticos. Aqueles que a defendessem eram tachados de elitistas e acusados de conivente com a opressão e a alienação a que estavam submetidas as classes populares.

Na virada dos anos 70 e no decurso da década de 80, registraram-se transformações expressivas nos diferentes campos da pesquisa histórica: incorporou-se o estudo de temas contemporâneos, revalorizou-se a análise qualitativa e resgatou-se a importância das experiências individuais, deslocando-se o interesse das estruturas para as redes, dos sistemas de posições para as situações vividas, das normas coletivas para as situações singulares. Paralelamente, ganhou novo impulso a história cultural e ocorreu um renascimento do estudo do político. (FERREIRA; DE ABREU, 1998, p.6).

Essa revalorização ocorreu no bojo de uma reação em favor da restauração da razão na história, pois como lembrava Georges Balandier, “o setor político é um daqueles que mais são marcados pela história, um daqueles em que melhor se aprendem as incompatibilidades, as contradições e as tensões inerentes a toda sociedade”. (DA MOTTA, 2000, p. 6).

O retorno da História Política, entretanto, foi marcado por mudanças significativas nos seus métodos, objetos e problemáticas. Ampliou-se o seu campo de investigação num movimento entre a política no sentido mais clássico do termo –

eleições, partidos e associações, ideias políticas, elites, biografias -, e o político em termos de cultura política, ou seja, o imaginário, as representações, a memória coletiva, os mitos e as mitologias políticas.

De acordo com Barros (2005, p. 129), redefinida desta maneira, os objetos da História Política são todos aqueles que se mostram atravessados pela noção de poder em todas as direções e sentidos. Nesta perspectiva, temas rejeitados pela historiografia mais moderna a partir dos anos 1930 (Escola dos Annales e novos marxismos) como a Guerra, a Diplomacia, as Instituições, ou até mesmo a trajetória política dos indivíduos que ocuparam lugares privilegiados na organização do poder passaram a ganhar destaque, alinhando-se, perfeitamente, à proposta do presente estudo.

Esta pesquisa será qualitativa, uma vez que privilegiará relatos, análises de documentos e entrevistas (já disponíveis) para identificar a Doutrina Góes Monteiro como importante vetor no processo de reestruturação organizacional do Exército, no Período Vargas.

O presente estudo será realizado, principalmente, por meio de uma pesquisa bibliográfica. Assim, baseará sua fundamentação teórico-metodológica na investigação sobre os assuntos relacionados à Doutrina Góes Monteiro e ao processo de reestruturação organizacional do Exército, no Período Vargas, em livros, manuais, documentos, entrevistas (já disponíveis), artigos de acesso livre ao público em geral e incluindo-se os disponibilizados pela internet.

1.7.2 Coleta de dados

Conforme o Departamento de Pesquisa e Pós-graduação (ECEME, 2004), a coleta de dados do presente trabalho de conclusão de curso dar-se-á por meio da coleta na literatura, realizando-se uma pesquisa bibliográfica na literatura disponível, tais como livros, manuais, revistas especializadas, jornais, artigos, internet, monografias, teses e dissertações, sempre buscando os dados pertinentes ao assunto. Nessa oportunidade, serão levantadas as fundamentações teóricas para a comprovação ou não dos pressupostos levantados.

Os passos para a consecução dos objetivos propostos no presente projeto serão: levantamento da bibliografia e de documentos pertinentes; seleção da bibliografia e documentos; leitura da bibliografia e dos documentos selecionados;

pesquisa de levantamento de dados, por intermédio de entrevistas (já disponíveis); montagem de arquivos (ocasião em que serão elaboradas as fichas bibliográficas de citações, resumos e análises) e análise crítica, tabulação das informações obtidas e consolidação das questões de estudo.

As entrevistas orais utilizadas na presente pesquisa serão aproveitadas dos bancos de dados de instituições de pesquisa que desenvolvem projetos de História Oral, de livros ou de outras publicações. A bibliografia será selecionada a partir do acervo do próprio autor, de bibliotecas, de arquivos históricos, de documentos do Estado-Maior do Exército, dentre outros.

A coleta de material será realizada por meio de consultas às bibliotecas da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, da Escola Superior de Guerra, da Escola de Guerra Naval, do Instituto Militar de Engenharia, de Universidades do Rio de Janeiro e da Biblioteca Nacional. Serão realizadas, também, consultas ao Acervo do General Góes Monteiro, no Arquivo Histórico Nacional e no Arquivo do CPDOC. Serão consultadas, ainda, revistas, jornais e outros documentos históricos do Exército Brasileiro sobre o assunto e a rede mundial de computadores.

Destaca-se nesse contexto, o acervo sobre a vida do General Góes Monteiro existente no Arquivo Histórico Nacional e no Arquivo Histórico do Exército. Trata-se de uma série de documentos pessoais e oficiais, que descrevem aspectos da sua trajetória familiar, social, militar e política. Constituem-se, pois, importantes fontes de consulta aos principais fatos históricos em que esse militar tomou parte e que muito servirá para a presente pesquisa.

Mas o que vem a ser um fato histórico? Segundo Jean Glénisson (1986, p.132): “os fatos históricos são, em larga medida, construções da História. Os caminhos da História.” No entanto, nem todo fato é histórico, pois, para isso, deve possuir, conjuntamente, as qualidades de fato passado e de fato portador de consequências.

O fato histórico é um fato social. Eis o que já pretendia demonstrar o sociólogo Lévy-Bruhl, citado por Jean Glénisson (1986, p.129): “Merecerá, escreve ele, a qualificação de fato histórico, todo fato passado tal como se refletir na consciência coletiva, e a importância histórica destes fatos medir-se-á pela importância que tiveram na sequência dos fatos da mesma”. Neste contexto, considera-se que o General Góes Monteiro produziu fatos históricos que muito refletiram na consciência coletiva do Exército Brasileiro, sendo uma personalidade

histórica que deve ser preservado pela memória, a fim de servir como exemplo de referência às gerações do presente e do futuro.

1.7.3 Tratamento dos dados

Conforme o Departamento de Pesquisa e Pós-graduação (ECEME, 2004), o método de tratamento de dados que será utilizado no presente estudo será a análise de conteúdo, no qual serão realizados estudos de textos para se obter a fundamentação teórico para se confirmar ou não os pressupostos apresentados.

O tratamento das informações coletadas na presente pesquisa, visando à elucidação da questão formulada, será basicamente qualitativo.

1.7.4 Limitações do método

A metodologia em questão possui limitações, particularmente, quanto à profundidade do estudo a ser realizado, pois não contempla, dentre outros aspectos, entrevistas realizadas pelo próprio autor. Porém, devido ao fato de se tratar de um trabalho de término de curso, a ser realizado em aproximadamente seis meses, o método escolhido é adequado e possibilitará o alcance dos objetivos propostos no presente Projeto de Pesquisa.

2 O GENERAL GÓES MONTEIRO E O SEU TEMPO

2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente capítulo tem por finalidade apresentar o panorama histórico que moldou a formação e a vida político-militar do General Pedro Aurélio de Góes Monteiro, nas três primeiras décadas do século XX. O objetivo principal desta seção é a identificação dos principais acontecimentos, neste período, que tornaram a Era Vargas uma época bastante favorável a mudanças institucionais e que condicionaram as importantes transformações organizacionais do Exército.

Para atingir essa proposição serão realizadas considerações em escala global, no Brasil, no Exército Brasileiro e da formação político-militar do General Pedro Aurélio de Góes Monteiro, no período considerado.

2.2 A PRIMEIRA REPÚBLICA

Como episódio, a passagem do Império para a República ocorreu de modo bastante tranquilo. No entanto, um alto grau de instabilidade marcou os primeiros anos da República instituída em 1889, em que predominava a desarmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo e as disputas entre o poder central e os poderes regionais. Isso era decorrente das distorções trazidas com a Constituição promulgada em 1891, que, inspirada no modelo norte-americano, consagrou como forma de governo a República Liberal Federativa, garantindo ampla autonomia para os estados.

A estabilidade da República só foi possível com a criação, em 1898, do pacto conhecido como Política dos Governadores, idealizado por Campos Sales. Segundo Lessa (1987 apud FERREIRA; PINTO, 2006, p. 3) “Com Campos Sales a República encontraria sua rotina”. Conforme depreende Viscardi:

O que Sales queria era sustentar o Estado nacional bem distante dos conflitos ocorridos entre e dentro dos estados membros da federação recém-implantada, regionalizando-os. Trocando em miúdos, o que se objetivava era uma despolitização das atividades do governo central, contraposta a uma politização dos estados-atores, resguardando-se o Catete dos conflitos inerentes à atividade política. (VISCARDI, apud MACEDO, 2015, p.68).

Durante grande parte da Primeira República, os conflitos políticos, embora não eliminados, foram minimizados e as sucessões presidenciais foram marcadas por disputas controladas, sendo ao candidato da situação garantido o sucesso no pleito eleitoral. Formou-se, assim, um federalismo desigual, caracterizado pela ascendência de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul sobre as demais unidades da federação. Assim, a política nacional passou a estruturar-se em bases oligárquicas escalonadas de primeira e segunda grandeza, dispondo, ainda, dos chamados estados satélites.

Assinala Del Priore e Venâncio (2001, p. 306-307) que tal situação deu origem a um quadro de conflitos e de permanente denúncia contra a corrupção eleitoral e o clientelismo, o que tornou recorrente a opinião de que a Monarquia havia sido superior à República. Assim, o modelo oligárquico-liberal começou a apresentar sinais de esgotamento, no início da década de 1920.

Foi sob essa atmosfera que ocorreu a disputa eleitoral de 1922 para a sucessão de Epitácio Pessoa. Os grupos dominantes de Minas e São Paulo fecharam acordo em torno do nome de Arthur Bernardes. Inconformados com esta imposição, as oligarquias dos estados de segunda grandeza – representados pelo Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul – firmaram uma aliança que chamaram de Reação Republicana, lançando a candidatura de Nilo Peçanha.

Salienta Macedo (2015, p. 84) que essa sucessão foi marcada pelo debate e exposição das mazelas do sistema político brasileiro no espaço público, como as fraudes eleitorais e a pouca representatividade dos estados menos poderosos. Conforme assinala Carone (apud FERREIRA; PINTO, 2006, p. 10-11), os resultados eleitorais deram a vitória a Bernardes. No entanto, não houve uma aceitação pacífica dos resultados e a Reação Republicana não reconheceu a derrota, desencadeando uma campanha, a fim de acirrar os ânimos militares.

Este acirramento culminou com a Revolta Tenentista de 5 de julho de 1922, nas cidades de Campo Grande, de Niterói e do Rio de Janeiro, que foi imediatamente sufocada pelo Governo. O principal foco da rebelião, na capital, foi o Forte de Copacabana. Dezesete militares, com a adesão ocasional de um civil, marcharam de encontro às tropas legalistas muito superiores, no episódio que ficou conhecido como Movimento Tenentista dos 18 do Forte. (CACHAPUZ, 2004, p. 160).

O Tenentismo recebeu esta denominação por ter na sua composição, principalmente, oficiais de nível intermediário do Exército – os tenentes e os capitães.

Conforme assinala Fausto (1994, p. 314-315), para os “tenentes”, as oligarquias haviam transformado o país em “vinte feudos” cujos senhores eram escolhidos pela política dominante. Não tinham uma visão muito clara da reformulação política do país. Pretendiam dotar o país de um poder centralizador, com o objetivo de educar o povo e seguir uma política vagamente nacionalista. Imaginavam reconstruir o Estado para construir a Nação. Não acreditavam que o liberalismo autêntico fosse o caminho para a recuperação do país, fazendo restrições às eleições diretas, ao sufrágio universal, insinuando a crença de uma via autoritária para a reforma do Estado e da sociedade.

Assinala Macedo (2015, p. 156) que os rebeldes desenvolveram uma leitura do quadro que ao mesmo tempo em que se mostrava particular, destacando o papel do Exército, guardava relações com os debates políticos da época, ressoando elementos da crítica intelectual ao regime instalado. Acrescenta, ainda, que:

O Tenentismo se explica tanto por questões internas à corporação e suas relações com a política civil, quanto pela sua inserção no quadro político-cultural geral de crise do modelo liberal-oligárquico, que dava seus primeiros sinais ainda na década de 1910. Ou seja, naquela época, os militares, mesmo que também informados por uma identidade cultivada na caserna, participavam ativamente da vivência no debate político – não sendo as eleições de 1910 e 1922 meros acontecimentos excepcionais, nesse sentido. (MACEDO, 2015, p. 156).

Dois anos depois, para homenagear o movimento de 1922, eclodiu o chamado 5 de julho, em São Paulo, com o objetivo de derrubar o Governo de Arthur Bernardes.

Apesar dos tenentes conseguirem se instalar na capital paulista, tomando alguns quartéis, com a ação repressiva do Governo, resolveram abandoná-la, deslocando-se para o interior de São Paulo e, posteriormente, para o oeste do Paraná.

Considera Macedo (2015, p. 163) que a importância do levante de 1924 é semelhante à Marcha dos 18 do Forte em 1922, pois os rebeldes haviam expulsado o governo estadual da cidade de São Paulo, principal centro urbano e econômico do país. Acrescenta Lanna Jr (apud Macedo, 2015, p. 163) que “Tal façanha atingiu mais diretamente um número maior de pessoas, classes e organizações, além de ter imposto uma política agressiva, que foi entendida de diferentes formas por esses atores políticos da época”.

No sul do país, os revoltosos tiveram à frente figuras como João Alberto e Luís Carlos Prestes. Assinala Macedo (2015, p. 187) que os levantes no Rio Grande do

Sul, começaram quando a Coluna Paulista já se encaminhava em direção a Foz do Iguaçu, contando com a liderança de partícipes dos levantes de 1922, como Juarez Távora e Siqueira Campos, este último, sobrevivente no episódio dos 18 do Forte. Segundo Anita Prestes (apud MACEDO, 2015, p. 187), a presença destes dois militares foi fundamental para ajudar na preparação do levante, vencendo algumas vacilações e resistências da maioria das unidades já envolvidas nas disputas internas do Estado, entre o grupo oligarca liderado pelo Governador Borges de Medeiros e os dissidentes chefiados por Assis Brasil.

Em abril de 1925, as duas forças se juntaram, dando origem à Coluna Miguel Costa - Carlos Prestes. A Coluna, com cerca de 1500 homens, percorreu aproximadamente 25 mil quilômetros, atravessando 13 estados brasileiros, propagando a revolução e o levante da população contra as oligarquias, até que seus remanescentes dirigiram-se para a Bolívia e para o Paraguai. Com o fim da Coluna, estava eliminado o último foco de contestação ao regime. (FERREIRA; PINTO, 2006, p. 14).

A eleição de Washington Luís, Governador de São Paulo, apresentado como candidato único, em março de 1926, ocorreu sem maiores problemas, indicando que o pacto entre as oligarquias estava temporariamente recomposto. Assim, o Governo Washington Luís transcorreu em clima de relativa estabilidade.

Em 1929, iniciou-se um novo processo de sucessão presidencial. Dessa vez, contudo, a cisão se processaria no cerne do próprio grupo dominante. Washington Luís, resolvido a fazer seu sucessor, indicou Júlio Prestes, paulista como ele e então Presidente do Estado, como candidato oficial. Com isso, rompeu-se o acordo tácito com Minas, que esperava ocupar a Presidência da República. A divergência entre Minas e São Paulo abriu espaço para que outras disputas e pretensões sufocadas pudessem ressurgir.

Assim, em julho de 1929, contando com o apoio mineiro, foi lançada a candidatura de Getúlio Vargas, ex-Ministro da Fazenda de Washington Luís e então governador do Rio Grande do Sul, tendo como vice, o Governador da Paraíba, João Pessoa. Formou-se, assim, a Aliança Liberal, tendo como base de sustentação o situacionismo de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba, e mais alguns grupos de oposição ao Governo Federal de vários estados, tais como o Partido Democrático (PD) e facções civis e militares descontentes.

A profunda crise econômica mundial, provocada pela quebra da Bolsa de Nova York, em outubro de 1929, acirrou, ainda mais, a disputa eleitoral. No final desse ano, já havia centenas de fábricas falidas no Rio de Janeiro e em São Paulo e mais de um milhão de desempregados em todo o país. A crise atingiu também as atividades agrícolas, especialmente a cafeicultura paulista, produzindo uma violenta queda dos preços do café.

Júlio Prestes se consagrou como candidato vitorioso, nas eleições realizadas em março de 1930. No entanto, este resultado foi firmemente contestado pela oposição, por denúncias de fraude, prática bastante comum à época.

Setores da Aliança Liberal, não conformados com a derrota, buscaram uma aproximação com lideranças do movimento tenentista. A articulação entre estes segmentos era lenta, principalmente, porque Luís Carlos Prestes, a mais importante liderança tenentista, em maio de 1930, lançou, no exílio, um manifesto no qual condenava o apoio às oligarquias e mostrava-se influenciado pelo Comunismo. (FERREIRA; PINTO, 2006, p. 17).

No entanto, um acontecimento inesperado deu força ao movimento. Em 26 de julho de 1930, o candidato a Vice-presidente da Aliança Liberal, João Pessoa, foi assassinado em Recife. Embora as razões do crime tenham sido passionais, ele foi transformado em mártir do movimento que se articulava.

Como consequência disso, em agosto do mesmo ano, as principais lideranças políticas do Rio Grande do Sul e parte dos militares aderiram ao movimento. Assinala Cachapuz (2004, p. 165), que, apesar de alertado por alguns generais, Washington Luís não ordenou nenhuma medida preventiva para deter a evolução dos acontecimentos. Assim, a 3 de outubro, eclodiu a revolução, que levou o gaúcho Getúlio Vargas à Presidência da República, marcando o fim da República Velha e dando início a uma nova fase da história política brasileira.

2.3 EXÉRCITO BRASILEIRO: DO AMORTECIMENTO DO PROFISSIONALISMO À REVOLUÇÃO

2.3.1 O Arrefecimento Pacifista

No final do século XIX, os militares viram-se intensamente envolvidos pela política e pelas ideias positivistas de Augusto Comte, difundidas intensamente nas

escolas militares. Esse fato, aliado à onda pacifista surgida, que abominava os efeitos gloriosos da Guerra do Paraguai, que acabava de ser vencida, fizeram com que diminuísse, sensivelmente, o espírito militar, sobretudo, após a Proclamação da República. Foi a fase conhecida como a do amortecimento do profissionalismo.

A situação se agravou com a entrada em vigor, em 1890, do Regulamento de Benjamin Constant para o Ensino, o qual tinha por finalidade dar aos Quadros do Exército uma preparação intelectual voltada para as ciências exatas, Filosofia e Letras, afastando-os mais do efetivo profissionalismo. Contribuía para esse agravamento, também, a situação a repulsa entre militares e civis, no seio da sociedade, na época. (EME, 1984, p. 23).

Assinala McCann (2009, p. 40-41) que a ênfase do positivismo na ciência e autoridade, na ordem e progresso, fornecia uma visão de ativismo de Estado dirigido por tecnocratas, o que agradava a homens que não escolhiam a carreira militar pelo amor à profissão das armas, mas como veículo de ascensão pessoal. Acrescenta, ainda, que:

Quando os oficiais olhavam para o gabinete imperial e os vários ministros, viam cada vez menos altos oficiais em posições elevadas, ocupadas agora por bacharéis das faculdades de direito de São Paulo e do Recife que eles zombeteiramente chamavam de 'casacas'. A escassez de oficiais na cúpula política gerava o sentimento de distanciamento e desvinculação do governo. O abismo entre as elites civis e militares crescia. (MCCANN, 2009, p. 29).

A constatação das dificuldades e do atraso em que se encontrava o Exército era dos próprios dirigentes da Instituição. Considerava o General Caetano de Faria (Chefe do EME), que a ação do EME ainda não estava bem definida:

Além do Órgão viver assoberbado pelas questões de serviços correntes e de caráter puramente administrativo, havia conflitos de atribuições nos regulamentos em vigor, criando dualidade de funções impossível de se conciliar com o dever de formar a unidade de doutrina que lhe cabia, preceito esse não só regulamentar, como geralmente imposto a todos os estados-maiores. (EME, 1984, p. 28)

Assim, restava clara a necessidade urgente de modernização da Instituição, visando à sua profissionalização.

2.3.2 Em busca do profissionalismo

Conforme descreve Carvalho (2005, p. 27), no período de 1906 a 1910, por sugestão do Ministro Rio Branco, foram enviadas 3 turmas de oficiais brasileiros para servirem arregimentados no Exército alemão, considerado um dos mais bem organizados da época. Os integrantes do último grupo reuniram-se, na Alemanha, antes de regressar, e traçaram um plano para difundir os conhecimentos adquiridos. O espírito reformador desse grupo fez com que passasse a ser conhecido como Jovens Turcos, referência irônica aos jovens reformadores militares de Mustafá Kemal, na Turquia.

Assinala McCann (2009, p. 216) que o Exército brasileiro moderno começou com o retorno dos Jovens Turcos ao Brasil. “Além de fundarem a importante revista a Defesa Nacional, eles e seus associados integraram a chamada Missão Indígena, que instruiu cadetes da Escola Militar entre 1919 e 1923, influenciando, assim, os oficiais que liderariam o Exército na segunda metade do século”. Esta revista era exclusivamente técnica e dedicou-se a traduzir regulamentos do Exército alemão; difundir seu sistema de treinamento, suas práticas e costumes; e lutar por medidas como o sorteio, a educação militar, o afastamento da política e a defesa nacional.

Em 1916, com o apoio de Olavo Bilac, foi criada a Liga de Defesa Nacional e realizou-se o primeiro sorteio para o serviço militar, de acordo com a Lei de 1908, que até então não havia sido colocada em prática. Assinala McCann (2009, p. 219-220) que na concepção de Bilac o serviço militar obrigatório era uma promessa de salvação para o Brasil e que as “Forças Armadas forneceriam a disciplina e a ordem para reconstruir o Brasil, elevando os milhões de esmorecidos”.

A partir de 1918, passou a ser exigida carteira de reservista aos candidatos a cargos públicos; a Confederação do Tiro de Guerra foi reorganizada, passando ao controle do Exército; e a Guarda Nacional foi extinta. Essas medidas foram importantes para melhorar a qualidade dos recursos humanos do Exército. (CARVALHO, 2005, p. 23-24).

2.3.3 A Primeira Guerra Mundial e os seus efeitos no Exército

A Primeira Guerra Mundial começou, em 1914, como uma guerra essencialmente europeia, entre a Tríplice Aliança (França, Grã-Bretanha e Rússia),

de um lado, e as chamadas Potências Centrais (Alemanha e Áustria-Hungria), do outro. Conforme assinala Blainey (2010, p. 292), ambos os lados esperavam vencer, e vencer rapidamente, uma vez que a tecnologia militar parecia muito mais decisiva do que antes. Entretanto, isso se revelou uma ilusão, quando uma série de países foram arrastadas para cada um dos lados, fazendo com que o conflito atingisse uma escala global.

O ponto de inflexão dessa Guerra foi a entrada dos Estados Unidos da América, em 1917, ao lado da Aliança, que também contou com o apoio brasileiro. Esta participação se deu por meio de ações de pilotos da aviação do Exército e da Marinha (na época a Força Aérea Brasileira ainda não havia sido criada), apoio médico, fornecimento de alimentos e matérias-primas, além do envio de observadores militares, dos quais se destacou o Capitão José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

Este conflito evidenciou que o fenômeno da guerra tornou-se global para a vida de todos os países e, por isso mesmo, as necessidades de previsão e preparação de todos os setores de uma nação, para a defesa, tornaram-se imperiosas. Assim, ficou patente a conveniência da contratação de uma Missão Militar de qualquer nacionalidade que trouxesse o conhecimento e o domínio desses avanços, para o Exército Brasileiro.

Considera Nunes (2010, p. 40) que “a contratação de missão militar estrangeira europeia para a organização de forças militares de países menos desenvolvidos tornou-se prática corrente advinda com o fenômeno da modernização”. Sobre isso, acrescenta Nascimento:

No início do século XX a matriz militar só poderia vir de duas fontes: a Alemanha ou a França. Ambos os países possuíam uma forte tradição militar e as maiores indústrias de material bélico do mundo. Embora tenha sido a Inglaterra a precursora da revolução industrial sua condição geográfica fez com que os investimentos militares fossem utilizados muito mais em favor da consolidação de uma marinha de guerra do que na criação de um exército terrestre forte (NASCIMENTO apud NUNES 2010, p.40).

Com a derrota da Alemanha na Primeira Guerra, o Governo brasileiro contratou uma Missão Militar Francesa (MMF). (EME, 1984, p. 59-60).

Sob a influência da MMF a educação militar brasileira se transformou, tornando-se mais técnica graças à criação de escolas para cada especialidade.

Neste período, a ação da MMF trouxe duas consequências principais para o Exército. Primeiro, para a organização militar, com a reformulação do Estado-Maior,

trazendo maior centralização e coesão à Força, reduzindo a probabilidade de quebras da hierarquia pela ação de escalões inferiores, como o tenentismo. A mudança permitia ainda uma extraordinária expansão da noção do escopo do papel do Exército, abrangendo todas as dimensões relevantes da vida nacional, desde a preparação militar propriamente dita até o desenvolvimento de indústrias estratégicas como a siderurgia. (CARVALHO, 2005, p. 29).

No entanto, em que pesem os esforços empreendidos, os avanços se mostraram pífios para que a Instituição alcançasse o tão desejado profissionalismo, desagradando, principalmente, a sua jovem oficialidade. Assinala McCann (2009, p. 280) que na observação do adido americano “o Exército ainda estava longe de dispor-se a trabalhar de fato, tanto os oficiais como os praças, o que é essencial para o êxito de um treinamento, e a guerra europeia não parece ter influenciado este estado de espírito”.

2.3.4 Aspectos estruturais da organização do Exército

Os jovens oficiais compunham o grupo politicamente mais atuante no Exército, no início da República. Vários foram os aspectos que condicionaram essa maior participação, a começar pela predominância numérica dos tenentes, ao longo do período, no universo dos oficiais. Conforme assinala Carvalho (2005, p. 35), de 1899 a 1920, o efetivo de tenentes no Exército era da ordem de cerca de 65%. Como referência a 1972, esse efetivo era de cerca de 10%. Essa grande predominância, aliada ao baixo grau de controle hierárquico, conferia a esse grupo de oficiais condições privilegiadas de rebelião. As lentas promoções forneciam o combustível da insatisfação profissional.

As origens sociais e o baixo nível de profissionalização desses oficiais introduziam incentivos externos para o seu envolvimento em lutas políticas de caráter contestatório. Assinala McCann (2009, p. 277) que a ausência de uma bagagem educacional comum necessariamente dificultava a formação do espírito de corpo e do nível de união necessários à coesão da instituição. “De fato, a meu ver esse foi um fator que contribuiu para a disposição de desrespeitar a hierarquia de rebelar-se”.

Sobre a origem social dos oficiais do Exército é preciso destacar a forma como evoluiu desde a época colonial até a República.

Conforme assinala Carvalho (2005, p. 16), à época da independência, muitos oficiais do Exército português eram de origem nobre, provenientes do Colégio dos Nobres, da Academia de Marinha ou pertenciam à instituição do cadetismo, criado em 1757. No entanto, no Brasil, foi relaxado o caráter de nobreza do cadetismo, ampliando o acesso a filhos de oficiais das forças de linha, das milícias, das ordenanças e de pessoas agraciadas com ordens honoríficas.

Ao longo do Império, no entanto, o caráter nobre do recrutamento militar modificou-se, tornando-se cada vez mais endógeno à organização, excluindo a classe civil. Assim, a elite civil passou a preferir, para o serviço militar, a Guarda Nacional, que exigia menor esforço e interferia pouco nas atividades particulares. Como reflexo disso, verifica-se que quase a totalidade dos líderes tenentistas era proveniente de famílias pobres, a exemplo dos irmãos Távora, Luís Carlos Prestes, Nunes de Carvalho, Siqueira Campos e João Alberto. (CARVALHO, 2005, p. 18-19).

2.4 GÓES MONTEIRO: REVOLUCIONÁRIO POR ACASO

Conforme assinala Ramos (2011, p. 1), o General Pedro Aurélio de Góes Monteiro nasceu em São Luís do Quitunde (AL), em 12 de dezembro de 1889, sendo descendente de proprietários de engenhos que entraram em decadência.

Após a morte prematura do seu pai, com apenas 40 anos de idade, a família passou a enfrentar dificuldade financeiras. Diante disso, Pedro Aurélio decidiu entrar para o Exército, induzido pelas vantagens de uma carreira em que o ensino era gratuito e o aproveitamento profissional, garantido.

No entanto, Góes Monteiro, mostrou, no curso da sua carreira, ser um predestinado para a profissão das armas, conforme assinala Coutinho:

Dir-se-ia que esse homem, que entrou para o Exército apenas por uma contingência, sem nenhuma vocação para o mister das armas, acabou de tal modo apaixonado por esta profissão que fez dela uma das suas razões de ser, tornando-se um soldado na acepção plena do vocábulo. (COUTINHO, 1956, p. 305).

Ao optar pela carreira das armas, transferiu-se de sua terra natal para o Rio de Janeiro, em 1903, aos 14 anos de idade, para frequentar o curso que levava ao oficialato. Com o fechamento da Escola Militar da Praia Vermelha, em 1904, foi

matriculado na Escola de Guerra, em Porto Alegre, conforme consta nos seus assentamentos. (AN – FGM, SA 16, p. 330).

Segundo Pinto (1999, p. 303), o período de formação no Rio Grande do Sul foi significativo para Góes Monteiro, por várias razões. Uma dessas foi o fato de ter sido contemporâneo de Eurico Dutra, na Escola de Guerra, tendo, inclusive, ambos, integrado o Bloco Acadêmico Castilhistas, organizado na Faculdade de Direito por um grupo de estudantes do qual fazia parte Getúlio Vargas. O grupo fundou um jornal que Vargas dirigia e do qual Góes foi colaborador.

Declarado aspirante, em janeiro de 1910, foi designado para integrar o Batalhão Ferroviário aquartelado em Cruz Alta-RS, conforme registrado nas suas folhas de alterações. (AN – FGM, SA 16, p. 336).

Promovido a segundo-tenente em abril de 1914, Góes permaneceu no Rio Grande do Sul até 1916. Neste ano, casou-se com Conceição Saint Pastous, de uma família tradicional de Alegrete (RS), e regressou ao Rio de Janeiro para realizar um curso de Engenharia Militar, interessando-se, simultaneamente, pelos processos de tática e organização militar, adotados pelo Exército alemão e aqui introduzidos pelos Jovens Turcos.

Assinala Ramos (2011, p. 3) que, em 1918, depois de concluído o curso, voltou ao Rio Grande do Sul, onde comandou um Esquadrão do 6º Regimento de Cavalaria Independente. Em janeiro de 1919, foi promovido a primeiro-tenente e, em 1921, foi chamado ao Rio de Janeiro para realizar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, ministrado pela Missão Militar Francesa.

De acordo com Ramos (2011, p. 4-5), em 1922, Góes Monteiro cursava a Escola de Estado-Maior, quando se deu a tumultuada sucessão de Epiácio Pessoa. Góes não tomou parte nos acontecimentos, mas assumiu posição ao lado da legalidade.

Por ocasião do Movimento Tenentista de 1924, Góes Monteiro fez parte das forças de ataque, como membro do Estado-Maior do General Carlos Arlindo, incumbido do cerco às forças rebeldes, em Santos-SP.

No início de 1925, reativou-se a ofensiva revolucionária e Góes foi destacado para a Chefia do Estado-Maior do Coronel Álvaro Guilherme Mariante, Comandante das tropas legalistas na região de Formigas (Destacamento Mariante). Ao chegar a Formiga, Góes Monteiro reorganizou as unidades, que anteriormente haviam sofrido derrotas, e tomou posição, juntamente a outros quatro batalhões, para o ataque aos

paulistas aquartelados em Catanduva e Salto, também no Paraná. No final de março de 1925, Catanduva foi tomada e Salto rendeu-se. Os rebeldes remanescentes se uniram à Coluna Miguel Costa-Carlos Prestes. (RAMOS, 2011, p. 7).

Assinala McCann (2009, p. 358) que Góes Monteiro participou ativamente das operações que empurraram a Coluna Prestes para o Paraguai, em abril de 1925. Após a Coluna retornar ao Brasil, Góes Monteiro deu continuidade às ações de combate aos revoltosos no Mato Grosso e Minas Gerais.

Em janeiro de 1926, Mariante, agora General, levou-o novamente como Chefe do seu Estado-Maior, para a Bahia, onde esperava encurralar a coluna rebelde. Góes organizou “grupos de caça”, com jagunços contratados a soldo de fazendeiros da região. No entanto, embora a tropa de Mariante e Góes se deslocasse pela Bahia, Minas Gerais, Sergipe, Goiás e finalmente Mato Grosso, não conseguiu deter os rebeldes.

Quando a coluna se pôs a salvo na Bolívia, em março de 1927, Góes, major desde outubro de 1926, voltou a lecionar no Rio.

Em 1927, o General Mariante assumiu o cargo de Diretor de Aviação Militar do Exército e Góes foi nomeado seu Chefe de Gabinete. Nesse cargo, trabalhou ao lado do Coronel Jeanaud, que, na Missão Militar Francesa, tratava de assuntos ligados à especialização aeronáutica.

O início de 1929 foi marcado pelas conturbações políticas que antecederam a escolha do sucessor do presidente Washington Luís. Em razão de uma suposta participação de Góes Monteiro, em uma reunião com líderes oposicionistas ao Governo, em julho daquele ano, este foi designado pelo Ministro da Guerra, General Sezefredo dos Passos, para servir em São Luís das Missões (RS). (MCCANN, 2009, p. 360).

Góes Monteiro considerava aquela, como a pior Guarnição do Brasil, e que essa transferência correspondia a uma perseguição. Com isso, passou a reconhecer que o ciclo revolucionário da década de vinte não provinha de causas conjunturais, e sim, que encontrava suas motivações em raízes mais profundas – a falência das instituições da Primeira República – para promover, dentro da lei e da ordem, a correção de rumos em atendimento a anseios da Nação. (FREIXINHO, 1997, p. 43-46).

Considera MCCANN (2009, p. 360) que, embora o caos dos anos 20 houvesse contribuído para sua ascensão na carreira, seu desejo de melhorar o

Exército, assim como, sem dúvida, a sua ambição, levaram-no, por fim, a concluir que apenas uma mudança radical na liderança nacional criaria o ambiente apropriado para a reforma militar. Assim, estava aberta uma via para a sua ação revolucionária.

Ao chegar no Rio Grande do Sul, Góes Monteiro passou a ser assediado por Oswaldo Aranha, de quem era amigo, sobre as suas intenções em relação ao possível movimento revolucionário a ser deflagrado contra o Governo. Inicialmente, tomou posição cautelosa. Porém, tinha todos os motivos para mudar de opinião, assim declarando:

Servia a um Governo odioso e anacrônico, que, aferrado a um conservadorismo *semi-feudal*, a ponto de considerar a questão social no Brasil um caso de polícia, não se apercebia da evolução histórica no sentido de uma realidade mais ampla e mais efetiva dos direitos do homem. Defendia um Governo para o qual as Forças Armadas não passavam de um mero instrumento ao arbítrio de suas vaidades e ambições, quando não dos seus crimes. Estava certo, em suma, e arrependido, talvez, de que se batera, contra irmãos, por uma democracia de papel, nominal apenas, estadeada numa Constituição que o oficialismo oligárquico, como sistema, desrespeitava e desmoralizava. (MONTEIRO apud COUTINHO, 1956, p. 57-58).

Em março de 1930, Getúlio foi batido nas urnas por Júlio Prestes, sob protestos e fortes agitações. Com a morte de João Pessoa, em 26 de julho, a agitação política convulsionou o país inteiro. Oswaldo Aranha retomou seus contatos e convidou Góes Monteiro para a chefia militar do levante.

Assinala Freixinho (1997, p. 215-216) que, às 17 horas e 30 minutos de 3 de outubro, iniciaram-se as ações contra os grandes comandos e os quartéis do Exército, sediados nas guarnições do Sul e de Minas. No norte do país, as ações tiveram início, somente, na manhã do dia 4 de outubro.

Em Porto Alegre, as operações revolucionárias foram conduzidas sob a coordenação militar direta de Góes Monteiro, já exercendo as funções de Chefe de Estado-Maior das Forças Revolucionárias. As ações foram rápidas e eficientes, de modo que, até o dia 5 de outubro, todo o Rio Grande do Sul estava controlado pelos revolucionários.

Descreve Ramos (2011, p.15) que, concluída a ocupação do Rio Grande do Sul, Góes enviou destacamentos de vanguarda para as divisas de Santa Catarina, visando a alcançar o território paulista. O destacamento principal deslocou-se por via férrea, sob as ordens de Miguel Costa. Sem maiores obstáculos, chegou a Ponta Grossa (PR), enquanto João Alberto, enviado a Curitiba para coordenar a ação das

tropas que estavam sendo transportadas do Rio Grande do Sul, não encontrando dificuldades, avançou até Capela da Ribeira, a leste de Itararé, além da divisa do Paraná com São Paulo.

Em 10 de outubro, acompanhado de todo o estado-maior civil e militar da revolução, inclusive Getúlio Vargas, Góes Monteiro seguiu de trem com destino ao norte do Paraná. O comboio revolucionário estacionou em Ponta Grossa, onde Góes Monteiro planejou o ataque geral que, tomando como base a frente de Itararé, seria desfechado sobre São Paulo, no dia 25 de outubro. No entanto, foi informado na véspera que uma Junta Militar, constituída pelos generais Augusto Tasso Fragoso e João de Deus Menna Barreto e pelo almirante Isaías de Noronha, decidiu pela destituição de Washington Luís.

Sobre isso, a Junta Governativa enviou um informe ao comando revolucionário em Ponta Grossa, sem, todavia, definir seus objetivos. Diante disso, Góes Monteiro assinala que Vargas (apud COUTINHO, 1956, p. 136) assim comentou: “[...] ‘Coronel Góes, o Senhor não acha que querem me bigodear?’ Repliquei com outra pergunta: ‘Mas o Senhor ainda tem dúvida?’ [...]”. Acrescenta Freixinho (1997, p. 238-239) que nesse estado de espírito, Góes Monteiro radiografou à Junta intimidando-a a definir-se claramente sobre a investidura de Vargas no poder às 12 horas do dia seguinte (26 de outubro), sob pena de ser obrigado a ordenar a continuação do avanço das forças insurretas para São Paulo e Rio de Janeiro. Pressionada, a Junta recuou e resolveu passar-lhe o Governo.

Assinala Coutinho (1956, p. 98) que a duração das operações, que Góes Monteiro previu, no máximo, para três meses, na realidade, não passou de três semanas. Considera Sena (2007, p. 62) que “A revolução vitoriosa de 1930 abriu caminho para o ingresso do Brasil no século XX, com 30 anos de defasagem histórica”.

Com a posse de Vargas na chefia do Governo Provisório da República em 3 de novembro de 1930, Góes deu início ao seu duplo procedimento de destacado militar e político do Brasil.

3 A DOCTRINA GÓES MONTEIRO

3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente capítulo tem por finalidade apresentar uma síntese do pensamento do General Góes Monteiro, que conduziu à formulação da Doutrina que leva o seu nome. O objetivo principal desta apresentação é a identificação dos principais aspectos do seu pensamento, que orientaram as suas ações na condução das transformações organizacionais do Exército, durante a Era Vargas;

Para atingir estas proposições, serão abordados aspectos do panorama do Brasil pós-revolucionário, as principais influências que condicionaram a elaboração da Doutrina Góes Monteiro e os principais fundamentos dessa Doutrina.

3.2 O BRASIL PÓS-REVOLUCIONÁRIO

A década de 1920 trouxe uma grande renovação ideológica para todo o mundo. Considera Trevisan (2005, p. 52-53) que a política buscou um modo de revitalizar a ordem do Capital que a I Guerra havia abalado, haja vista que o liberalismo democrático revelou-se lento e inadaptado para a reconstrução posterior ao conflito. Desse modo, passou-se a pensar em outras fórmulas para acelerar esta reconstrução, destacando-se o modelo de fortalecimento do Estado, que, segundo a crença, apressaria o desenvolvimento e disciplinaria a sociedade, afastando os descontentes e recuperando o tempo perdido. Neste contexto, surgiram experiências autoritárias como o fascismo italiano e o nazismo alemão.

Foi neste ambiente de profundas mudanças que ocorreu a Revolução de 1930, no Brasil, e as suas consequências ficaram indefinidas, por algum tempo. Sérias divergências entre os líderes civis e militares geravam o espectro de caos, de confusão e, possivelmente, de guerra civil. Necessitava-se, portanto, com urgência, de uma fórmula ou estrutura que propiciasse uma acomodação da situação política, social e econômica. (HAYES, 1991, p. 154).

Seguiu-se, então, um período em que foram consideradas várias opções, a maioria delas com nítida conotação militar, baseada num estado forte, abrindo espaço para o avanço do pensamento autoritário, no Brasil.

3.3 GÓES MONTEIRO E O PENSAMENTO AUTORITÁRIO DA ERA VARGAS

Diante do ambiente caótico dos primeiros anos do Governo Vargas, Góes Monteiro distanciou-se dos ideais tenentistas e retomou à sua posição legalista. Passou, então, a desenvolver uma série de ideias, as quais foram consubstanciadas numa doutrina que recebeu o seu nome.

Os principais fundamentos dessa Doutrina foram publicados pelo General, em 1934, no livro intitulado *A Revolução de 30 e a Finalidade Política do Exército*. No entanto, convém destacar que a construção dessa Doutrina se deu ao longo da sua extensa carreira, merecendo destaque as ideias contidas na publicação sobre as *Reminiscências do Destacamento Mariante no Paraná Ocidental*, em junho de 1925, quando Góes Monteiro era, ainda, um jovem capitão.

No exame do conjunto das ideias de Góes Monteiro, verifica-se a grande presença do pensamento autoritário, que se formou no Brasil, sobretudo, a partir da Primeira República, tendo Alberto Torres e Oliveira Vianna como os seus principais representantes. Considera Lúcia Lippi Oliveira (apud SUANO, 1999, p. 17) que no pensamento da maioria dos intelectuais, daquele período, tem lugar a percepção de um clima de crise, como parte da decadência do ocidente, delineando-se uma matriz de pensamento de tipo conservador. Acrescenta, ainda, que “Os debates davam-se em torno de uma missão histórica para aquela geração, que consistia em criar a Nação, abasileirar a República e construir uma consciência nacional”.

Assinala Macedo (2015, p. 87) que o esforço de repensar a República, sobretudo, o estudo da reação à crise da República liberal-oligárquica foi protagonizada por um grupo de intelectuais que ficou conhecido como direita nacionalista autoritária, realistas ou, simplesmente intelectuais autoritários. Acrescenta Lamounier que:

As elaborações mais aprofundadas que vieram à luz nos debates a partir desse grupo foram delineadas principalmente nas obras de Alberto Torres (1865-1917), Francisco José de Oliveira Vianna, ou simplesmente Oliveira Vianna (1883-1951), Azevedo Amaral (1881-1942) e Francisco Campos (1891-1868). Não formaram grupo formal, porém. Aproximavam-se antes de tudo pela reação crítica ao liberalismo da Constituição de 1891 e às demais fórmulas universalizantes advindas do racionalismo iluminista, propondo uma saída que consideravam genuína para o Brasil, baseada na legitimação do Estado enquanto tutor da nação. (LAMOUNIER apud MACEDO 2015, p. 87).

José Luis Bendicho Beired (apud MACEDO, 2015, p. 98) identificou o que chamou de pólos à direita nessa reação ao liberalismo, os quais ele organizou em pólos católico, fascista e cientificista. Este último era formado por intelectuais que defendiam a orientação do Estado, a partir do reconhecimento racional da realidade brasileira, e que se configurou ao longo dos anos 20, sobretudo. Nada mais é do que aquele formado por Alberto Torres, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral.

Assim, para compreender o pensamento de Góes Monteiro, faz-se necessário conhecer um pouco aqueles pensadores, particularmente, Alberto Torres e Oliveira Vianna.

3.3.1 Alberto Torres

Assinala Pinto (1999, p. 301-302) que Alberto Torres tinha inspirações positivistas em sua formação, destacando-se na sua obra: o grande nacionalismo; a preocupação com as ameaças da ordem internacional imperialista e a defesa de um governo forte e hierarquizado, em que a autoridade seria legitimada pela capacidade de elites selecionadas. Góes Monteiro tinha grande afinidade com o pensamento desse autor, a quem chegou a referir-se como “o maior de nossos pensadores políticos”.

Considera Torres (apud MACEDO, 2015, p. 110) que a exacerbação do capitalismo no imperialismo representava um risco aos interesses brasileiros. Assim, uma saída para essa situação seria a elaboração de uma proposta autônoma para desenvolvimento do país, considerando suas tradições e vocações políticas e econômicas, o que não teria sido feito até então, como ele julgava. O ponto de partida, para isso, era o conhecimento destas tradições.

Para Torres, a nação brasileira deveria ser criada pelo Estado, não cabendo a este atuar apenas de forma reguladora, como compete ao Estado em uma nação já desenvolvida, já que o Brasil não criou, ainda, os vínculos orgânicos capazes de consolidarem-no como nação. Assim, ainda segundo Torres, não poderíamos nos dar ao luxo de sermos liberais. (SOUZA, 2005, p. 304).

Para Alberto Torres, conforme assinala Oliveira, o desenvolvimento sócio-histórico do Brasil não havia formado uma nação organizada, o que seria uma questão de sobrevivência para o país. Acrescenta que as instituições liberais, aqui instaladas, não foram capazes para tal, uma vez que não haviam sido criadas com esse intuito,

pois estas não eram as necessidades de seus países de origem. Assim, era preciso um Estado forte e tecnicamente capaz para fazer, de forma verticalizada, o que a vivência social não havia feito. (OLIVEIRA apud MACEDO, 2015, p. 112-113).

Cabia ao Estado, portanto, formar o povo, e o que ele chama de democracia política é incapaz de levar adiante tal tarefa, devendo ser substituída por outro tipo de regime:

A democracia social, sucedendo à democracia política, substitui-se o encargo falaz de formar e apoiar o “cidadão” – tipo clássico do titular dos direitos políticos – pelo encargo de formar e apoiar o “homem”, o “indivíduo”, o *socius* da nação contemporânea. Formar o homem nacional é o primeiro dever do Estado moderno (TORRES, apud SOUZA, 2005, p. 305).

A democracia social pretendida por Torres só pode ser concretizada, contudo, por meio de um regime forte, pois considera que a democracia somente é possível por meio do autoritarismo. Este pensamento de Torres tem por fundamento a ideia do evolucionismo social positivista, que entende o Estado como solução e caminho para um futuro definido pela racionalidade. (TORRES, apud SOUZA, 2005, p. 305-306). Nessa concepção, para Torres, conforme assinala Marson (apud MACEDO, 2015, p. 129) o Estado se apresentava como o eixo central da organização e, como num corpo dentro de sua concepção orgânica de sociedade, cumpriria uma função cerebral de coordenação da fisiologia social.

A sociedade, para Torres (apud SOUZA, 2005, p. 307), é uma entidade amorfa, sem vida interna, e suas energias são todas canalizadas para satisfazer necessidades de caráter individual, sendo dispersa e inorgânica, por definição. Assim, somente por meio da ação do Estado será possível formar a nacionalidade, já que “a vida social, não tendo caráter propriamente orgânico, obedece a uma espécie de harmonia e de equilíbrio, no tempo e no espaço; seus movimentos parciais carecem de subordinação à marcha do todo”. Sociedade dispersa, amorfa e subordinada; Estado coordenador, autônomo e coeso: reside, nesta dualidade, o fundamento de seu autoritarismo.

O nacionalismo de Torres é radical, não conhece meias medidas. Como acentua Luz (apud SOUZA, 2005, p. 319) “para ele todas as atividades econômicas exercidas por estrangeiros eram nocivas ao país, porque todas estavam destruindo as ‘fontes vitais’ do país em troca de futilidades, de gêneros supérfluos”.

A adoção de uma política nacionalista é, para Torres, questão de sobrevivência nacional. Segundo ele, “a política de um povo moderno, para a paz ou para a guerra, consiste na arte de conservar, de obter e de aumentar riquezas”. O nacionalismo seria, então, instrumento de defesa das riquezas nacionais: “questão de segurança nacional, para usarmos uma expressão alheia a seu tempo”. (SOUZA, 2005, p. 320).

Assinala Gentil (apud Macedo, 2015, p. 103) que para Torres era evidente, e um fenômeno mundial, a necessidade de se colocar o governo das sociedades nas mãos da elite intelectual, pelo seu saber e seu caráter. Não se tratava, todavia, da aplicação do saber abstrato, ou do argumento filosófico sobre a realidade. Ao contrário, isso era algo que teria levado a humanidade aos seus piores desastres. A habilidade necessária ao governo era muito rara e implicava essencialmente em dar uma direção sintética aos diversos movimentos que emanam da realidade do povo.

3.3.2 Oliveira Vianna

Dos aspectos da obra de Oliveira Viana, vários podem ter inspirado os escritos de Góes, destacando-se: a preocupação com o estudo do Brasil; o predomínio do interesse coletivo; o horror ao conflito; a crítica ao individualismo e ao bacharelismo; e a defesa da centralização política, cabendo ao Estado promover as transformações, educar o povo com ênfase no civismo, manter a paz social, enfim, tutelar a nação. (PINTO, 1999, p. 302).

Oliveira Vianna considerava o insolidarismo como o traço mais característico dos indivíduos e dos grupos na sociedade brasileira. Nesse contexto, defendia o papel coativo e educador do Estado, na formação do que chamava de um comportamento culturológico, capaz de se sobrepor ao espírito insolidarista. (RODRÍGUEZ, 2003, p. 3).

Na esteira desse entendimento, Oliveira Vianna (apud MACEDO, 2015, p. 132) fazia severas críticas à democracia liberal, por entender que muito mais importante ou mais legítimo que a participação individual dos cidadãos nas urnas, seria a expressão de uma opinião organizada em torno de uma solidariedade de classes. Considerava que “o principal numa democracia é a existência de uma opinião organizada”. Assim sendo, na verdadeira democracia deveria haver preponderância

da participação das classes econômicas, das classes que produzem, em contraponto à participação individual.

Vianna (apud MACEDO, 2015, p. 132) procurava fugir da desorganização e do individualismo liberal que, na concepção dele, submetia a política a interesses difusos e ao “atomismo das oligarquias”. Por isso, defendia a ação classista dos cidadãos, organizados por meio de sindicatos, corporações e associações profissionais, representativos dos setores com algum relevo na esfera econômica nacional. Todavia, conforme assinala Silva (apud MACEDO, 2015, p. 132), Oliveira Vianna afirmava que, ainda que tais organizações fossem chamadas a participar, a palavra final permaneceria nas mãos do Estado, responsável pelo reconhecimento da existência das corporações.

No que se refere à evolução das sociedades, Oliveira Vianna reagia contra a maneira unilinear de entendê-la, como se houvessem “leis gerais” que a comandassem. Entendia, entretanto, que o caminho mais adequado seria tomar para ponto de partida o nosso povo e estudar-lhe a gênese e as leis da própria evolução. Se estas coincidissem com as supostas leis gerais, tanto melhor para a ciência e para nós; se não, ficaríamos, pelo menos, “conhecendo-nos a nós mesmos” o que já seria alguma coisa, porque valeria o consolo de estarmos com a sabedoria dos antigos. (VIANNA, apud RODRÍGUEZ, 2003, p. 4-5).

No que se refere à ação política do Estado, Oliveira Vianna considera que o caminho a seguir é torna-lo “um grande centro aglutinador de transformação social, apto a fundir moralmente o povo na consciência perfeita e clara da sua unidade nacional e no sentimento político de um alto destino histórico”. E prossegue: “Esse alto sentimento e essa clara e perfeita consciência só serão realizados pela ação lenta e contínua do Estado – um Estado soberano, incontestável, centralizado, unitário, capaz de impor-se a todo o país pelo prestígio fascinante de uma grande missão nacional.” (VIANNA, apud PAIM, 1999, p. 15).

Sobre a importância do caráter centralizador do Estado, com vistas a evitar o conflito e garantir a paz social, Oliveira Viana afirma:

Há evidentemente em tudo isto um grande equívoco, uma grande ilusão, que perturba a visão exata das realidades nacionais a todos esses descentristas e autonomistas, que são, afinal, aqui, todos os espíritos que se jactam de liberais e adiantados. Porque é preciso recordar, com Seeley, que a Liberdade e a Democracia não são os únicos bens do mundo, que há muitas outras causas dignas de serem defendidas em política, além da Liberdade –

como sejam a Civilização e a Nacionalidade; e que muitas vezes acontece que um governo não liberal nem democrático pode ser, não obstante, muito mais favorável ao progresso de um povo na direção daqueles dois objetivos. Um regime de descentralização sistemática, de fuga à disciplina do centro, de localismo ou provincialismo preponderante, em vez de ser um agente de força e progresso, pode muito bem ser um fator de fraqueza e aniquilamento e, em vez de assegurar a liberdade e a democracia, pode realmente resultar na morte da liberdade e da democracia. (VIANNA, apud PAIM, 1999, p. 16)

Daí o horror que Vianna detinha do conflito, por considerá-lo como uma forma de ruptura de toda a engrenagem, ou sistema social necessário ao desenvolvimento. Diferente disso, entendia, que era preciso uma sociedade cooperativa, em que cada setor específico se ocupasse de sua função, segundo as necessidades gerais. (BEIRED; CARVALHO; MARSON apud MACEDO 2015, p. 124).

Considera Oliveira Vianna que a modernização do país devia abranger o plano das instituições políticas, exigindo transformação da sociedade que só o Estado pode realizar. Assim, concebeu uma fórmula unitária, mesclando ideias reformistas e liberais-democráticas, dando precedência às primeiras, que Wanderley Guilherme dos Santos denominou de **autoritarismo instrumental** (grifo nosso). Por este conceito, vale dizer, o autoritarismo é um instrumento transitório a que cumpre recorrer, a fim de instituir no país uma sociedade diferenciada, capaz de dar suporte às instituições liberais autênticas. (VIANNA, apud PAIM, 1999, p. 28). Sobre isto, acrescenta Wanderley Guilherme dos Santos:

Oliveira Viana expressou pela primeira vez, tão clara e completamente quanto possível, o dilema do liberalismo no Brasil. Não existe um sistema político liberal, dirá ele, sem uma sociedade liberal. O Brasil, continua, não possui uma sociedade liberal, mas, ao contrário, parental, clânica e autoritária. Em consequência, um sistema político liberal não apresentará desempenho apropriado, produzindo resultados sempre opostos aos pretendidos pela doutrina. Além do mais, não há caminho natural pelo qual a sociedade brasileira possa progredir do estágio em que se encontra até tornar-se liberal. Assim, concluiria Oliveira Viana, o Brasil precisa de um sistema político autoritário cujo programa econômico e político seja capaz de demolir as condições que impedem o sistema social de se transformar em liberal. Em outras palavras, seria necessário um sistema político autoritário para que se pudesse construir uma sociedade liberal. (SANTOS, apud PAIM, 1999, p. 29)

Esta análise foi aceita, e seguida, por número relativamente grande de políticos e analistas que, depois da Revolução de 1930, lutaram pelo estabelecimento de um governo forte, como forma de destruir as bases da antiga sociedade não liberal, inclusive o nosso personagem, o General Pedro Aurélio de Góes Monteiro.

3.4 O COROLÁRIO CLAUSEWITZIANO

Na formulação da Doutrina Góes Monteiro, merecem destaque, ainda, as contribuições das concepções do General Prussiano Carl Phillip Gottlieb von Clausewitz, particularmente, no que se refere ao entendimento sobre o fenômeno da guerra.

Clausewitz é considerado o grande estrategista militar e teórico da guerra, do século XIX. Foi diretor da Escola Militar de Berlim, nos últimos treze anos de sua vida, período em que escreveu *Da Guerra (Vom Kriege)*, obra constituída de 8 livros, publicada, postumamente, após a sua morte, em 1831.

Nessa obra, Clausewitz realizou uma extensa investigação científica sobre o fenômeno da guerra, além de indicar os vínculos existentes entre esses fenômenos e a natureza das suas partes componentes. No entanto, convém salientar que, embora Clausewitz tenha se esmerado na realização de um trabalho metódico e baseado na lógica, estes aspectos estiveram sempre subordinados aos fenômenos relativos à sua experiência *Da Guerra*.

Clausewitz considera que a guerra nada mais é do que um duelo em grande escala, no qual os seus contendores têm o propósito de “derrubar” o seu oponente, de modo a torná-lo incapaz de oferecer qualquer outra resistência. Acrescenta que “A guerra é, portanto, um ato de força para obrigar o nosso inimigo a fazer a nossa vontade”. A força constitui, assim, “o meio” de que dispõe a guerra. Impor a nossa vontade ao inimigo constitui “o seu propósito”. Para atingir aquele propósito deve-se fazer com que o inimigo fique impotente e este é, em tese, o verdadeiro intuito da guerra. (CLAUSEWITZ, 2010, p. 75).

Entende Clausewitz que o uso máximo da força não é, de maneira alguma, compatível com o emprego simultâneo da inteligência. Se um dos lados utiliza a força sem remorso, sem deter-se devido ao derramamento de sangue que ela acarreta, enquanto que o outro abstém-se de utilizá-la, o primeiro estará em vantagem. Aquele lado forçará o outro a fazer o mesmo que ele. Cada um deles levará o seu oponente ao extremo e os únicos fatores limitadores serão os contrapesos inerentes à guerra. A guerra é uma atividade tão perigosa que os erros advindos da bondade são os piores. É assim que deve ser vista a questão. (CLAUSEWITZ, 2010, p. 76).

Considera Clausewitz (2010, p. 76) que dois motivos diferentes fazem os homens lutarem uns contra os outros: sentimentos e intenções hostis. Entretanto,

entende que estas condicionam aqueles, pois não se pode conceber que exista sentimento de ódio sem que haja uma intenção hostil, que encontra motivação nas circunstâncias que as acompanham. Acrescenta, ainda, que:

Quando comunidades inteiras vão à guerra o motivo é sempre alguma situação política, e o acontecimento sempre deve-se a algum propósito político, que impregnará todas as operações militares e, até onde a sua natureza violenta admitir, exercerá uma contínua influência sobre elas. A guerra é, portanto, um verdadeiro instrumento político, uma continuação das relações políticas realizada com outros meios. O propósito político é a meta, a guerra é o meio de atingi-lo, e o meio nunca deve ser considerado isoladamente do seu propósito. (CLAUSEWITZ, 2010, p. 90-91).

Assinala Clausewitz que a guerra é mais do que um verdadeiro camaleão, que adapta um pouco as suas características a uma determinada situação. Como um fenômeno total, as suas tendências predominantes sempre tornam a guerra uma trindade paradoxal – composta da violência, do ódio e da inimizade primordiais – que devem ser vistos como uma força natural cega, do jogo do acaso e da probabilidade, no qual o espírito criativo está livre para vagar; e dos seus elementos de subordinação, como um instrumento da política, que a torna sujeita apenas à razão. (CLAUSEWITZ, 2010, p. 92).

Considera Clausewitz que o primeiro destes três aspectos diz respeito principalmente às pessoas; o segundo ao comandante e ao seu exército; o terceiro ao governo. As paixões que serão inflamadas na guerra já devem ser inerentes às pessoas. A liberdade de ação que o jogo de coragem e talento desfrutará na esfera da probabilidade e do acaso dependerá do caráter específico do comandante e do exército, mas os propósitos políticos são apenas um assunto do governo. (CLAUSEWITZ, 2010, p. 92-93).

Entretanto, estes aspectos são agravados pela fricção, que, na definição de Clausewitz, corresponde à força que torna difícil aquilo que aparentemente é fácil. Assim, conforme assinala, planejar manobras que envolvam alguns elementos de fricção, que irão adestrar o discernimento, o bom senso e a coragem dos oficiais, é muito valioso. É imensamente importante que nenhum soldado deva esperar pela guerra para ficar exposto àqueles aspectos que o deixarão aturdido e confuso, quando defrontar-se pela primeira vez com eles. Se ele já tiver se deparado com eles, pelo menos uma vez antes, começarão a tornar-se familiares. Isto é verdadeiro, até mesmo para o esforço físico. (CLAUSEWITZ, 2010, p. 133-135).

3.5 A IDEOLOGIA DA GUERRA

Defensor de uma concepção “darwinista” das relações internacionais, em muito impregnada pelas ideias de Oliveira Vianna, Góes não acreditava na possibilidade da paz mundial, em razão da agressividade inerente ao homem. Assim, um dos pilares do seu pensamento político é a sua ideologia de guerra. Sobre isso, declara o General:

A guerra é natural porque humaniza mais o homem, tornando-o igual ao seu semelhante, pelas próprias contingências em que ela se passa. Fora da guerra, na “calma dos *paúes*”, o homem torna-se mais lobo do homem e não há medida capaz de aferir o drama vivido pelas sociedades, nas *quaes* o egoísmo e os vícios mais torpes tudo avassalam. [...] A paz é a guerra branca que não mata com brutalidade, mas, violenta os seres infelizes com torturas *physicas e moraes* de um requinte inominável. Mata a fogo lento. (AN – FGM, SA 688-6, p. 460-461).

Considera Suano (1999, p. 40) que Góes Monteiro tem as mesmas convicções acerca da natureza humana e da sociedade de Alberto Torres, à medida e que ambos consideram os mesmos pressupostos. Tomam-no como um ser egoísta, tomam a vida como luta, tomam a sociedade e a organização política como resposta aos problemas do meio, e a história como a sucessão dessas respostas que os homens oferecem aos problemas apresentados pela natureza.

Para ele, a guerra era inevitável e o imperialismo era uma característica natural das nações ascendentes e em processo de desenvolvimento. Considerava que as nações fracas e despreparadas para a guerra estariam, portanto, condenadas a serem dominadas ou a desaparecer, vítimas do imperialismo das grandes potências. Acrescenta Góes Monteiro:

O forte civiliza porque ataca para se defender. O sábio é um forte que procura desvendar os enigmas da natureza. O fraco, o débil só pode aspirar à paz tumular, vencido pela sua própria vontade. O forte luta para viver e sobreviver na espécie. O fraco tende a desaparecer pelo imperativo da seleção natural. (AN – FGM, SA 688-6, p. 461).

A guerra, segundo afirma, e de acordo com Clausewitz, não é outra coisa senão a continuação da política, por meios violentos. Assinala Góes Monteiro que:

Contemporaneamente, as nações fortes procuram resolver suas pendências internas – dificuldades econômicas e questões político-sociais – à custa das nações mais fracas e mais desprevenidas, do mesmo modo que, em outras *edades* mais recuadas, a causa original fixa, sempre foi disfarçada com pretextos e competições civilizadoras diversas, e até religiosas e raciais. As doutrinas que se ligam às lutas travadas entre os povos e as nacionalidades variam assim consideravelmente. No tempo e na substância, porém, ainda persistem fatalmente, nos processos de difusão e na finalidade que conduz, a mesma absorção ou domínio do mais forte sobre os mais fracos, seja no campo material, espiritual ou político. (MONTEIRO, 1934, p. 127-128).

De acordo com Suano (1999, p. 45-46), as afirmações de Góes Monteiro acerca do nacionalismo e do imperialismo vinculam-se às demandas internas da sociedade, pois é em relação ao desenvolvimento econômico e cultural que um povo sente, ou não, a necessidade de expandir-se. Assim, em sua concepção, existe um ciclo de nascimento, desenvolvimento, decadência e morte pelo qual passam todos os povos.

Ainda alinhado ao pensamento Clausewitziano, considera Góes Monteiro que, sendo a guerra a luta entre duas vontades, quando uma destas ainda se manifesta ativamente, embora em condições de inferioridade àquela que lhe é oposta, é porque não se acha quebrada ou neutralizada a ponto de ser considerada vencida. Ela está de pé, podendo revigorar-se e impor-se à outra vontade. Assim sendo, nada está acabado, sendo necessário prosseguir até arrancar a submissão absoluta do adversário, desorganizando-o ou destruindo-o, para torná-lo de todo impotente, posto fora de causa definitivamente. Acrescenta o General:

Enquanto o adversário tiver capacidade para oferecer reações e prolongar a *lucta*, as alternativas desta podem mudar a face das *cousas* de um momento para outro, tanto mais em uma campanha com as características da *actual*, desdobrando-se debaixo de influências *psicológicas* e *materiaes*, por vezes bem desvantajosas e desconcertantes. (AN – FGM, SA 636-4, p. 572).

Para Góes Monteiro, de acordo com Saes (2011, p. 5-6), o Brasil era um país fraco e atrasado, sendo necessário, portanto, prepará-lo para que fosse capaz de sobreviver no contexto das lutas selvagens. Assinala o General:

A organização militar do *paiz* deve ser aparelhada de modo que *atenda eficazmente* às exigências da guerra, que é a sua suprema finalidade, e se torne, sobretudo, capaz de: utilizar, num prazo mínimo, os recursos de que pode dispor; empregar, tanto quanto possível, todos os recursos nacionais em homens, *animaes* e material de toda espécie. (AN – FGM, SA 824-3, p. 223). [...] Cumpre, porém, interessar a Nação pelo instrumento de sua defesa. Na guerra, não é o Exército que se *mobilisa*, é toda a Nação, que, *mobilizando* integralmente suas forças vivas, se *vae* bater. (AN – FGM, SA 636-6, p. 576).

[...] Na futura guerra – as surpresas aéreas, eletro-químicas e mecanização poderão exceder a qualquer previsão. Não é sem apreensões que um Estado fraco e desprovido de meios industriais e de técnicos-especialistas deverá sentir a iminência de um conflito armado. (AN – FGM, SA 185-12-1, p. 592).

Na concepção da Doutrina Góes, a era da paz universal ainda é um mito para a humanidade e as nações continuam a preparar-se “febrilmente” para a próxima guerra, “deixando aos cuidados da diplomacia hipócrita a mais astuta maneira de intrigar, enganar e surpreender umas às outras”. (MONTEIRO, 1934, p. 129).

Entende Góes Monteiro que a guerra nivela todos numa mesma sorte. As gerações que pagam o tributo sangüinário e perecem, sobrevivem nas gerações vindouras, perpetuando a espécie, como exige a natureza. (AN – FGM, SA 688-23, p. 460). Prossegue o General:

A guerra é a grande propulsora das civilizações transcorrentes e da cultura geral. *Destrói* para *creações* maiores, mais vastas e mais sublimes do espírito humano, até que, numa raia longínqua e indefinida a que atingir o aperfeiçoamento da humanidade, *ella* se extinga, “*faute combattants*”. Será então, o fim da espécie, dentro dos insondáveis desígnios da Providência. É brutal, porém, incontroverso, e, nestas condições, é certo o conceito de Clawsewitz, de que a guerra não é mais do que o prolongamento da política, por outros meios. (AN – FGM, SA 688-11, p. 448).

Acrescenta que é contraditório, mas é definitivo que a natureza procura trazer a vida individualista a cada instante e o compele a lutar para prolongar a vida; embora, no sentido reprodutivo, ele force a perpetuidade da espécie. (AN – FGM, SA 688-23, p. 460). Assim, destaca o General:

A guerra é o meio humano de cumprir as leis *científicas* com que Deus rege o universo e só dentro dela é que o homem animalizado reconhece que é humano e reconhece nos outros homens, matando e morrendo, seres humanos. (AN – FGM, SA 688-23, p. 460). Fora dela as sociedades degeneram, os grupos *sociaes* forma-se, multiplicam-se, *scindem-se* e monstruosamente se estre-devoram e o drama rubro da guerra é substituído pelo drama interminável da exploração *massiça* e global da totalidade dos homens, pelas minorias gananciosas e viciadas. (AN – FGM, SA 688-23, p. 460).

Entende Góes Monteiro que a sociedade em geral repudia a guerra: “As mães tem terror à guerra por força invencível do *instincto* que as sublima; os sábios a detestam porque se transportam, em espírito, à perfeição, no caminho da verdade, que sempre se oculta e a força da razão e da inteligência que a ascende, torna-a repulsiva”. (AN – FGM, SA 688-24, p. 461). No entanto, acrescenta o General:

A massa humana, dotada de consciências individuais as mais desuniformes, numa escala que se *extende* desde o primitivismo mental até as *scintillações*, *geniaes*, aceita-a como uma fatalidade necessária à própria perfeição do gênero humano, um imperativo da evolução social, até que chegue a seu termo, ainda bem distanciado. (AN – FGM, SA 688-24, p. 461).

Assinala o General que a cada guerra que sucede, a humanidade adianta um passo largo para seu aperfeiçoamento definitivo. Cada período de estagnação demorado, marca um desvio ou a “putrefação” social. Nunca houve civilizações em marcha sem guerras. Esta impele a civilização para a frente. A religião penetra na guerra para santificá-la e purificar a massa “*anonyma*”, voltada ao supremo sacrifício. (AN – FGM, SA 688-24, p. 461).

Para Góes Monteiro, não basta sair vencedor e com honra, numa guerra. É necessário sair nas condições mais vantajosas, para progredir mais rapidamente. Para o General, as vitórias “*pyrricas*” são no fundo grandes derrotas. (AN – FGM, SA 636-8, p. 576).

No seu entendimento, será preferível que nunca se tenha de fazer uso das armas, mas, nem por isso, elas devem deixar de ser, a cada momento, poderosas e temíveis.

3.6 POLÍTICA E PARTIDARIZAÇÃO

Entende Góes Monteiro que a política de todo o Estado que espera ocupar e manter seu lugar ao sol, tem por base, forçosamente, a sua defesa, isto é, a preparação para a guerra. Prossegue o General:

Ninguém ataca o forte, o que estiver em guarda com a arma acerada, salvo se dispuser de forças superiores. Então, o Estado que estiver preparado para enfrentar a guerra, tem a sua salvaguarda garantida e está em condições de assegurar a paz mais facilmente. Todo sacrifício em favor da preparação para a guerra, redundando em afastar a probabilidade desta surgir. Enquanto perdurar *aquelle* estado *activo* e atento, resulta uma paz indefinida, uma tranquilidade geral e o desenvolvimento do trabalho. (AN – FGM, SA 688-25, p. 462).

Destaca Góes Monteiro que a política que não se propuser a despertar e impulsionar as “forças vivas da Nação”, pela organização do Estado capaz de maior “*somma*” de produtividade “*deles*”, importará mais cedo ou mais tarde na tendência para a decomposição nacional e para a vida efêmera. Acrescenta que “De todas as

funções que um organismo desempenha no meio biológico, político, social, a capacidade de defesa maior ou menor, *afére o gráo de sua vitalidade*". (AN – FGM, SA 688-25, p. 462).

Para a solução das questões nacionais, Góes Monteiro sugeria um vasto elenco de medidas políticas que iam desde a promoção da indústria nacional, até planos que envolviam a educação moral, cívica e física, a Imprensa e a organização sindical. Insistia no combate ao estadualismo, no reforço ao espírito de nacionalidade, na regulação da vida econômica, na reforma das instituições do Estado e lamentava não ter sido criado um partido social-nacionalista que fornecesse quadros para o Estado e guias para as massas. (CARVALHO, 2005, p. 95-96).

Considera Prestes (1999, p. 13) que a Doutrina Góes incorporava as ideias provenientes das teorias corporativistas, coincidindo com as concepções adotadas pelos setores ligados à burocracia civil, em particular no que se refere à preocupação com a superação dos conflitos sociais e a consequente promoção da conciliação das classes. Para Góes Monteiro a questão social da época podia ter duas soluções: "uma, a materialista, defluente das teorias de Carl Marx e Engels; outra, a *"christã"*, deduzida da *"Encyclica De Rerum Novarum"* de Leão XIII". (AN – FGM, SA 83-1-1, p. 807). Sobre este ponto, Góes assim se posicionava:

[...] A primeira solução, preconizada que foi pelo General Luiz Carlos Prestes, fez com que dele nos afastássemos. Ficamos com a segunda menos dolorosa e mais humana. [...] A segunda solução deu origem na Itália ao Fascismo, e em nosso *Paiz* poderá resolver, criteriosamente conduzida, a questão social agora aberta pelo General Luiz Carlos Prestes. [...] Eduquemos, então, depois desta transformação social, o patriciado para que não explore e o proletariado para que se não deixe explorar, reservando ao Estado o papel de regulador do equilíbrio das classes, dentro da Nação. (AN – FGM, SA 83-1-1, p. 807-810).

Acrescenta, de modo bastante alinhado ao pensamento de Oliveira Vianna, que "a luta de classes é, hoje em dia, o expediente mais seguro e hábil para enfraquecer uma Nação, ativá-la à mercê dos golpes do imperialismo tanto político e moral, como econômico e material". (MONTEIRO, 1934, p. 129).

Para Góes Monteiro, um grave defeito da República brasileira era o modelo de federalismo adotado em 1891, que concedeu exagerada autonomia aos estados, solapando os fatores unitivos da Nação e impossibilitando a formação de um Estado Nacional forte. Considera o General que:

Foi a prática defeituosa de um regime inadequado que impediu a formação de uma ideologia nacional, que se manteve apenas por efeito das forças reflexas do passado, e não permitiu a organização da opinião pública, correspondente ao todo, isto é, à União, mas sim às partes constitutivas. O Brasil tornou-se, como já disse, um corpo sem alma e por isso “caiu como cai um corpo morto” (MONTEIRO, 1934, 196-197).

Entende Suano (1999, p. 54) que, no momento em que acusa o federalismo como o fundamento dos males da República, faz isso tendo em mente que a política regionalista forjou no país um tipo de relacionamento político desprovido de qualquer sentimento de coletividade. Esta era uma crítica tenaz ao estadualismo, sob as bases do caudilhismo, cujos ideais Góes assim considerava:

[...] ou submissão ou secessão. Para este fim um trabalho *systemático*, insidioso e continuado vem sendo posto em prática, sem desfalecimento, a partir de 1930. Não se detém uma Nação que pensa; mas, uma Nação que se detém imola-se. Com toda verossimilhança, antes dessa época o caudilhismo já existia, recôndito e inconfundível, desdobrando-se para além, cautelosamente. Pouco a pouco, foi tomando folego, impulsão e vulto, e, hoje, se revela corporificado e dominador, através das suas tortuosidades e sensações, apenas desconhecidas dos ingênuos e dos ignorantes, dos cúmplices e dos oportunistas, que não querem vê-lo e senti-lo. Desmantelados todos os elementos de reação e de coesão nacional, resta o Exército, claudicante e convalescente, quando tudo mais for *arrazado* e reduzido à impotência. É contra ele, então, que a ofensiva se desencadeia, até quebrar-lhe a espinha dorsal e atirá-lo à tumba ou ao curral. (AN – FGM, SA 688-6, p. 443).

Considerava, ainda, o General (AN – FGM, SA 185-12-1, p. 590) que, naquela ocasião, a situação estava subordinada às manobras partidárias, “sobretudo tendo como centros de atração e de direção as facções dominantes nos Estados mais importantes da União, e claramente se desvendam no sentido de restabelecer o *statu-quo ante-revolutione* [...]”.

Entendia Góes que a burguesia brasileira não abria mão de privilégios em benefício da nação e persistia, a despeito da comprovada falência do regime, na intenção de reproduzir seus erros, que causaram os males cuja origem é a democracia liberal. (PINTO, 2005, p. 95). No contexto desse regime, alinhado ao pensamento de Oliveira Vianna, fazia severas críticas à eleição direta, que qualificava “como uma burla e uma imoralidade”. Entendia tratar-se “de processo ilógico de escolha, senão quando se trata de interesses também diretos e celulares”. Prosseguia, afirmando que “Fora daí, no que concerne aos interesses mais completos, só a eleição em graus sucessivos constituirá uma forma de democracia organizada”. (FUNDAÇÃO LIBERDADE E CIDADANIA, 2011, p. 4).

Sobre os partidos políticos nacionais, considerava que atendiam a interesses “particulares”. Em face disso, “ficam o Exército e a Marinha como instituições nacionais e únicas forças com esse caráter e só à sombra delas é que, segundo a nossa capacidade de organização, poderão organizar-se as demais forças da nacionalidade”. (FUNDAÇÃO LIBERDADE E CIDADANIA, 2011, p. 5).

Considera Góes Monteiro que o militar, em regra, é incompatível para as funções de caráter político e que é um mal ele entregar-se a atividades estranhas à profissão. (AN – FGM, SA 688-31, p. 469). Acrescenta o General:

Desde a famosa “Utopias” de Platão que esse conceito vem sendo afirmado no terreno doutrinário e na prática. É sabido ainda que muito mais prejudiciais são as incursões da política partidária, dentro das fileiras das forças armadas, para desvia-las do seu papel ou transforma-las em instrumento *activo* ou passivo de seus objetivos e apetites, sendo certo que em muitos *paizes*, cujo regime a isso se presta, essa invasão tem se dado em maior ou menor escala, mas sendo absolutamente certo que o resultado é sempre fatal para as classes armadas e para a Nação. (AN – FGM, SA 688-31, p. 469).

Entende o General que, certamente, “todo o mal consiste em tornar-se o militar político-partidário, facioso ou *tribul*, filiado a correntes antagônicas interesseiras, a cujo contato e serviço ele se inutiliza evidentemente, para o Exército, ou se transmuda em fator de indisciplina e dissociação deste”. (MONTEIRO, 1934, p. 134). Acrescenta, ainda, que a introdução da ação político-partidária fizeram uma verdadeira devastação no organismo do Exército. (MONTEIRO, 1934, p. 135).

Assinala Góes Monteiro (AN – FGM, SA 185-12-1, p. 584) que a Revolução de 30 não produziu os efeitos esperados e que isso ocorreu porque o Governo Revolucionário mantém os vícios e as ligações do passado em proveito da parte mínima da sociedade, “asfixiando as energias da população brasileira e as forças vivas, provocando o desânimo, as incertezas, as decepções e as desconfianças na atuação governamental”. Acrescenta o General:

Como se apresenta o Brasil na quadra atual, organicamente? Uma Federação de Estados desiguais, heterogêneos nas suas condições de administração, de riqueza e de latitudes. [...] A massa da população rural quase uniformemente empobrecida, ignorante e jacente à mercê das mais ignóbeis explorações, deseducada e infeliz. As classes mais cultas, presas a teorias do século passado, demagoga e prenhe de um espírito jurídico incompatível com o fato brasileiro que só atinge o pobre. (AN – FGM, SA 185-12-1, p. 587). [...] A revolução deverá, em princípio: fortalecer ao máximo o espírito da nacionalidade; regular a vida econômica do País, de modo a impedir o colapso na nossa produção e aumentar a nossa riqueza; reduzir as instituições do Estado Brasileiro e sanear a administração geral, até

conseguir aqueles objetivos. Para esse fim, logo que o Governo Revolucionário assumiu o poder, deveria, apoiado na força armada, tratar imediatamente de revolver *du fond em comble* a organização nacional, para assentá-la em bases mais seguras [...]. (AN – FGM, SA 185-12-1, p. 589).

3.7 “NAÇÃO ARMADA”

Alinhado ao pensamento de Alberto Torres, considera Góes Monteiro que o Estado deve ter poder para intervir e regular toda a vida coletiva e disciplinar a Nação, “*creando órgãos e aparelhos próprios para organizar a nossa economia, obrigar todos ao trabalho e satisfazer o mínimo das necessidades morais e materiais de todo cidadão brasileiro que sirva, realmente à sua pátria*”. Acrescenta, ainda, que o Estado deve organizar os elementos de defesa interna e externa de uma maneira sólida e eficaz contra surpresas e as investidas que perturbem a sua ação e procurem lançar a desordem no país. (MONTEIRO, 1934, p. 183).

Assinala o General (apud PINTO, 1999, p. 297), alinhado ao pensamento de Alberto Torres e Oliveira Vianna, que a história ensina que nenhum povo pode vencer as dificuldades internas e se fortalecer senão pelo nacionalismo. Superada essa etapa, quando chega ao apogeu, à plena prosperidade econômica, tem necessidade de expandir-se e torna-se imperialista. Para pôr em prática o nacionalismo, o Estado precisa ter poder para regular toda a vida coletiva e disciplinar a nação; no nosso caso, é preciso aumentar progressivamente esse poder, sendo admissível, como transição, o partido único, nacional.

Entende Góes que só com a organização da produção e a formação de uma mentalidade confiante, forte, em harmonia com nossa continuidade histórica, será possível superar a crise atual. Só esse espírito nacional, que tem mantido nossa unidade de raça, língua, religião e, sobretudo, política, poderá dirigir a evolução da nacionalidade. (PINTO, 1999, p. 297).

Considera Góes Monteiro (TREVISAN, 2005, p. 61) que o modo de formar uma mentalidade que sobrepuja a tudo os interesses da Pátria é: “[...] estabelecer, em bases sólidas, a segurança nacional, com o fim, sobretudo, de disciplinar o povo a obter o máximo de rendimento em todos os ramos da atividade pública [...]”. Assim, considera Trevisan que, muito antes do que se imagina, o conceito de Segurança Nacional surge com Góes Monteiro, sendo uma receita para o desenvolvimento nacional e para o fortalecimento do Exército. Esta também é a opinião de Pinto (2005,

p. 82-83) que vincula o conceito de segurança nacional e a Doutrina Góes à concepção de Guerra Total advinda da Primeira Guerra Mundial.

Entende Góes Monteiro que a segurança nacional é o problema nacional por excelência, acrescentando que:

Uma Nação que não se prepara para a guerra, é uma Nação falida, é uma Nação vencida por si mesma, é a aliada mais útil dos seus inimigos eventuais e prováveis. É uma aberração jurídica, uma *diathese* moral, que se pense contrariamente, *'in abstracto'*, e se procede na prática fora daquela contingência e conformidade. (AN – FGM, SA 688-11, p. 448).

Considera Góes Monteiro que a função governamental precípua não pode fugir a esse imperativo, “que os ideólogos e os filósofos contestam e incriminam, mas, que, tragicamente, na realidade domina e rege as relações humanas”. (AN – FGM, SA 688-11, p. 448). Acrescenta que a Nação nutre “ojeriza” quase invencível pelas coisas militares, os quais são vistos com indiferença, desconfiança e até hostilidade, sob o pretexto de conter orientação armamentista. De modo que “Ninguém se lembra de que a melhor maneira de pregar a paz – sempre tão desejada pelas inclinações e *tradicções* – é pregá-la com o apoio das armas, formula mais convincente e prática”. (AN – FGM, SA 636-9, p. 577).

A fim de superar este estado de coisas, sugere Góes Monteiro que é preciso investir de responsabilidade, de atribuições e de autoridade os órgãos do Alto Comando, a principiar pelo Conselho Supremo de Defesa Nacional, onde os governantes do país devem ficar, conforme as necessidades. Acrescenta o General: “Pôr um cérebro em pleno funcionamento é a melhor maneira de desfazer os equívocos e prevenções, as ideias errôneas e as fraudes que se têm espalhado sem rebuços nas esferas da política e dos negócios, nas esferas governamentais, nas camadas sociais e até nos círculos militares”. (MONTEIRO, 1934, p. 143).

Assinala Góes Monteiro que da cooperação desses órgãos há de nascer, forçosamente, o conhecimento exato da nossa situação e as diretrizes mais certas para abordar e resolver, por etapas progressivas, a pluralidade dos problemas da nacionalidade. Prossegue o General:

São raras as nações que podem desenvolver ao máximo o seu potencial do tempo de paz, aproveitando a massa da sua população no serviço militar. Normalmente, conforme as circunstâncias imperativas, elas podem ter um pequeno exército de elite, fortemente equipado e dispendo de material suplementar para o primeiro choque, ou um grande exército de qualidade

inferior. A primeira categoria parece convir melhor ao Brasil, desde que não despreze a questão da preparação, formação e emprego de reservas e dos quadros de complemento, pela educação e instrução sistemática da população como pela utilização eventual das indústrias aplicáveis à guerra. (MONTEIRO, 1934, p. 143-144).

Considera Pinto (2005, p. 96) que, com relação ao material, a prioridade de Góes Monteiro era a indústria bélica. A qualidade da tropa era um problema nacional, pois, em sua opinião, não podia haver Exército disciplinado em nação indisciplinada e o meio mais racional para disciplinar o povo seria utilizar os princípios da organização militar. A doutrina não escondia uma pretensão de moralizar e disciplinar a sociedade brasileira nos termos da formação militar, de modo que Góes Monteiro preconizava:

O meio mais racional de estabelecer, em bases sólidas, a segurança nacional, com o fim, sobretudo, de disciplinar o povo e obter o máximo de rendimento em todos os ramos da atividade política, é justamente adotar os princípios de organização militar (...). (MONTEIRO apud SVARTMAN, 2006, p. 149).

Estas declarações de Góes Monteiro, conforme assinala Hayes (1991, p. 166), constituem a mais avançada expressão do conceito de **“Nação Armada”** (grifo nosso) desde que ele começou a ser formulado, no período colonial.

3.8 FORÇAS ARMADAS “REVOLUCIONÁRIAS”

Góes Monteiro (FUNDAÇÃO LIBERDADE E CIDADANIA, 2011, p. 5) considera que as Forças Armadas são a espinha dorsal do Estado, afirmando que “têm que ser, naturalmente, forças construtoras, apoiando governos fortes, capazes de movimentar e dar nova estrutura à existência nacional, porque só com a força se pode construir, visto que com a fraqueza só se constroem lágrimas”.

Assinala Trevisan que, pela primeira vez na História, um militar estende as funções das Forças Armadas além de suas obrigações normais, dando-lhes a característica de forças construtoras, deixando clara a função do Exército: “um órgão essencialmente político”, a quem interessa, sob todos os aspectos, a política verdadeiramente nacional, de que emanam a doutrina e o potencial da guerra. (TREVISAN, 2005, p. 59-60). Acrescenta Góes:

Foi sempre assim, desde que o homem se tornou gregário e formou a Nação elementar e ambulante, até os nossos dias. É assim em toda a parte do

mundo, independentemente das civilizações, dos regimes políticos, da forma e estrutura do Estado. (AN – FGM, SA 688-16, p. 453). Sua função é imutável em todas as *epochas* e entre todas as nações. Varia na organização, nos processos de combate e nos meios de *acção* – em que se subordina ao progresso – mas, nunca na finalidade – na qual se subordina a ordem. (AN – FGM, SA 688-16, p. 453).

Entende Góes Monteiro que, com a civilização e a crescente complexidade dos órgãos de defesa, foram surgindo necessidades que deram nascimento às forças armadas, permanentes ou não, com características especiais de organização e aparelhamento, mas conservando invariável e inconfundível a função que lhes cabe na paz e na guerra. (AN – FGM, SA 688-16/17, p. 453-454). Prossegue o General:

A guerra moderna *affecta*, porém, a totalidade da Nação e o problema da Defesa Nacional atingiu o seu máximo de extensão e profundidade. Para assegurar a paz, as instituições armadas devem estar aptas a enquadrar toda a Nação mobilizada. (AN – FGM, SA 688-17, p. 454). O Exército permanente e a Marinha de Guerra são os elementos nucleares da mobilização total e da preparação militar, a principiarem pela educação neste sentido. Repousa sobre a forças militares a capacidade de garantir a segurança e a integridade nacionais. (AN – FGM, SA 688-17, p. 454).

Góes Monteiro acredita que na cúpula do Estado só existe o Poder Nacional, único soberano, ao qual os demais são subordinados. A seu entender, o Exército e a Marinha são, justamente, o instrumento de força desse poder e têm por missão defendê-lo. Assim sendo, “Se não estão em *condições* de o fazer ou, se constituem ameaça de subvertê-lo e tutelá-lo, não é formando um poder paralelo e exótico que se dissipará o perigo, porque surgirão, inevitavelmente, perigos mais graves”. (AN – FGM, SA 688-20, p. 457).

Considerada Góes Monteiro, que, por influência do partidarismo político, o Exército tem sido empregado no papel de “*gendarmaria*” federal e noutros misteres de ordem política, alheios à finalidade política das forças armadas, que é “unicamente a preparação para a guerra, inclusive quando empregada para reprimir a desordem que ponha em risco a segurança do Estado, o que implica na missão fundamental de garantir a integridade e soberania nacionais, contra o inimigo externo”. (AN – FGM, SA 688-17, p. 454). O resultado disso, acrescenta o General, tem sido o completo desmantelamento das nossas forças militares:

Material-antiquado, insuficiente, impróprio para as nossas necessidades, no ar, em terra e no mar, falta de indústrias que o preparem e o forneçam nas condições desejadas, quer quanto à qualidade, quer quanto à quantidade;

tropa insuficiente no número e no valor combativo, até mesmo na sua distribuição habitual, *desvihada*, muitas vezes, de sua verdadeira missão, mal organizada, mal enquadrada, desaparelhada, embora, como matéria prima, pudesse ser nivelada às de primeira ordem; chefe inepto, incapaz de cooperação, caráter mal formado, viciado desde o início da escala hierárquica. E são, antes de tudo, como observa Von Pauker, as qualidades morais do caráter, do caráter que se formou para a rudeza e o sacrifício da guerra, que formam as bases da aptidão do oficial para as coisas do *métier*. (MONTEIRO, 1934, p. 107-108).

Assim sendo, prossegue, pelo menos, a organização e estrutura delas, devem ser mudadas, paralelamente e antecipadamente, ao surto renovador da nação, à custa de todo sacrifício, porque estas representarão a maior garantia da segurança do Governo Provisório, de consolidação da unidade nacional e da execução do programa revolucionário. Sem este instrumento de ação ou com ele enferrujado e imprestável, o problema se torna excessivamente difícil. (MONTEIRO, 1934, p. 109).

Entende o General que a necessidade de reerguer as forças armadas é tão presente quão inadiável, pois consentir com a sua dissolução e falência total, equivaleria a concorrer, em curto passo, para o desmembramento do país. Acrescenta, ainda, que: “Os Exército modernos não se improvisam na hora do perigo, muito menos em um país de recursos reduzidos e que ainda não adquiriu a plena expansão do que é capaz seu potencial latente”. (AN – FGM, SA 636-8, p. 575-576).

Considera o General que, à medida que as Forças Armadas ganhassem força e coesão, estariam em condições de atuar com maior autonomia em relação ao Governo, passando à imposição da política militar. (PINTO, 2005, p. 96). Assim, assinala Góes Monteiro:

O Exército moderno repousa em bases políticas fixas, para ser o instrumento de força da Nação [...]. E é, assim, o instrumento de ação político nacional resolutivo das questões que a esta interessam, quando falham outros recursos ou quando convém empregar a violência justificada, como medida extrema e salvadora, sem atender a consideração de outra espécie. (AN – FGM, SA 185-12-1, p. 591).

Entende Góes Monteiro que as forças armadas devem ser, fundamentalmente, **revolucionárias** (grifo nosso), no sentido de transformação evolutiva, pelos processos mais racionais, estando despidas de todo excesso de imaginação, de teoria e faciosismo. Desse modo, poderão, em pouco tempo, estabelecer uma disciplina férrea, formar uma mentalidade sadia – pela seleção de valores reais e positivos – e introduzir medidas capazes de dotá-las de organização e

dos recursos necessários, a serem, progressivamente, aumentados. Para este fim, acrescenta o General:

Há questões de extrema urgência exigindo mediata solução, a partir do saneamento implacável do pessoal a ser feito dentro de um critério equânime; há outras mais adiáveis, subordinados ao aumento de nossa riqueza, que podem ser objeto de um plano pré-estabelecido após exame e estudo técnico, o qual poderá desdobrar e se decompor, por um prazo mais ou menos longo. (MONTEIRO, 1934, p. 109-110).

3.9 O EXÉRCITO COMO INSTRUMENTO POLÍTICO

Considera Góes Monteiro que o Exército é um órgão essencialmente político e a ele interessa, fundamentalmente, sob todos os aspectos, a política verdadeiramente nacional, de que emanam, até certo ponto, a doutrina e o potencial de guerra. Acrescenta o General:

A política geral, a política econômica, a política industrial e agrícola, o sistema de comunicações, a política internacional, todos os ramos da atividade, da produção e da existência coletiva, inclusive a instrução e a educação do povo, o regime político-social – tudo, enfim, afeta a política militar de um país. (MONTEIRO, 1934, p. 133).

Considera Góes Monteiro (apud PINTO, 1999, p. 298) que: **“Sendo um órgão essencialmente político, deve-se fazer a política do Exército e não a política no Exército”** (grifo nosso). E isso será feito, não com o rebaixamento, mas com a exaltação do militar. (LOPES; TORRES, apud MORAIS, 2009, p. 204). Acrescenta ainda que:

A política do Exército é a preparação para a guerra, que envolve todas as manifestações e atividades da vida nacional, no campo material — economia, produção e recursos de toda natureza — e no campo moral, sobretudo a educação do povo e a formação de uma mentalidade que sobreponha a tudo os interesses da pátria, suprimindo, quanto possível, o individualismo ou qualquer outra espécie de particularismo. A liberdade deve ser compatível com a segurança nacional. (MONTEIRO apud PINTO, 1999, p. 298).

Considera Góes Monteiro que é necessário dispor de um Exército forte para dar sustentação a um Estado também forte. No entanto, adverte que não se trata de possuir, permanentemente, grossos efetivos, mas apenas o necessário para a formação das reservas e um corpo técnico competente. Acrescenta Góes que “O essencial é contar-se com todos os meios materiais: fábricas, vias de comunicações,

riqueza, esquadra e aeronáutica convenientes à situação do *paiz* e estado moral alevantado pela eliminação das discórdias e rivalidades”. (AN – FGM, SA 636-6, p. 574)

Assinala, ainda, o General que as forças morais, decorrentes da consciência coletiva que os elementos constituintes do Exército possuem da sua nobre missão, são as que lhe infundem coesão, solidez e poder combativo, sendo os “quadros” a expressão máxima, em qualidade, do valor do Exército. (MONTEIRO, 1934, p. 138-139). No entanto, adverte que, “infelizmente, vivemos longe de apreciar concepções e costumes capazes de quebrar a rotina e os enclaves que penetram no oficialato e no quadro de sargentos”. (MONTEIRO, 1934, p. 144).

Em países como o Brasil, dizia Góes Monteiro (apud CARVALHO, 2005, p. 95-96): “um Exército bem organizado é o instrumento mais poderoso de que dispõe o governo para a educação do povo, consolidação do espírito nacional, neutralizador das tendências dissolventes introduzidas pelo imigrantismo”. No entanto, considera que o Exército estava bem aquém desse patamar de organização, sendo necessária a sua reestruturação, em particular no que se refere ao material, à tropa e aos chefes. Esta preocupação fica evidente na carta de Góes Monteiro a Getúlio Vargas, em 1934:

Prezado Dr. Getúlio Vargas. Pode acontecer que, proximamente, V. Ex. se veja na necessidade de começar a introduzir profundas mudanças nas coisas relativas ao Ministério da Guerra [...]. Essas modificações devem atingir a Alta Administração como um primeiro passo dado, no sentido de colocar nos termos mais favoráveis os problemas relativos à Defesa Nacional, segundo um plano racional e progressivo da organização militar [...]. (AN – FGM, SA 185-12-1, p. 583).

Góes Monteiro diagnostica que a criação, organização e manutenção de um Exército moderno é obra para gerações inteiras, que a ela devem se dedicar com energia, perseverança e inteligência. (AN – FGM, SA 636-9, p. 577). No caso brasileiro, a revisão geral da organização do Exército deve considerar as anomalias existentes na Instituição, estabelecendo: quanto ao pessoal, medidas radicais de saneamento, de aperfeiçoamento, de equidade; e uma Justiça severa e rápida, entregue aos próprios militares, devendo caber ao Exército resolver as suas questões, sem intromissões indébitas e sem fraudes. (MONTEIRO, 1934, p. 147-148).

Para acabar com a desolação do Exército colonial, a lei de quadros – promoções e movimento – deve oferecer toda resistência ao arbítrio, ao

“*cortezanismo*” e aos privilégios para atender às necessidades reais do Exército. (MONTEIRO, 1934, p. 148). Acrescenta o General:

Para o Exército, é uma questão de vida ou morte o seu fortalecimento, sem o que ele nunca poderá cumprir a sua missão na paz e na guerra. Quanto mais forte ele estiver, mais será *coheso* e disciplinado, mais se entregará à exclusividade, mais será uma garantia sólida da unidade e integridade nacional, mais capacidade terá para desmascarar os embusteiros que penetram nas suas fileiras com o fim oculto de dissociá-las, sejam eles políticos faciosos, elementos indesejáveis da própria classe ou agentes disfarçados, a soldo de outros governos. (MONTEIRO, 1934, p. 160).

Entende Góes Monteiro que é preciso reconhecer que, dadas às nossas condições, a tarefa é hercúlea e só por meio de um trabalho excepcional e com o maior espírito de patriotismo se poderá chegar a um tal resultado. Adverte que, antes de tudo, é preciso transformar ou criar os órgãos essenciais de direção, pois “sem funções cerebrais superiores, o Exército, que é um organismo vivo, viverá, apenas, uma vida inferior, destituída de objetivos, sem finalidade lógica, fora do sentido real do momento brasileiro e na incompreensão das suas próprias necessidades”. (MONTEIRO, 1934, p. 111). Prossegue o General:

Deve, igualmente, ser modificados os processos de acesso aos diferentes postos e quadros do Exército, segundo bases racionais, que permitam a seleção de valores reais e evitem as influências *corrutoras*, sobretudo as faciosas, as injustiças, o charlatanismo, etc. A promoção ao posto imediato não deve ser um direito absoluto, mas sim uma necessidade do Exército, para colocar os mais aptos nos postos de responsabilidade. O militar promovido deve julgar-se enobrecido, consciente do aumento de sua responsabilidade e, ao mesmo tempo, sentir-se capaz de assumi-la. Em caso contrário, ele deveria ter a honestidade elementar de declarar-se incapaz de jogar com a vida, a sorte e a honra para alcançar o generalato e se manter nele. (MONTEIRO, 1934, p. 167-168).

Considera Góes Monteiro que as dificuldades se acumularam a tal ponto, que será uma tarefa pesadíssima pretender com rapidez encerrar o capítulo de destruição e começar com energia o de reconstrução. Assim sendo, “Não será obra para um só homem, nem para um prazo certo. Ele terá de acompanhar, paralelamente, as reformas exigidas para a vida nacional, seguindo a sorte desta”. (MONTEIRO, 1934, p. 136).

A Era Vargas foi um período bastante favorável a essas mudanças e a Doutrina Góes Monteiro constituiu-se como importante vetor nesse processo, como será verificado, adiante.

4 A REORGANIZAÇÃO DO EXÉRCITO NA ERA VARGAS

4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente capítulo tem por finalidade apresentar a reorganização por que passou o Exército Brasileiro, após a Revolução de 1930. Os objetivos principais são a identificação da Era Vargas como um período bastante favorável às mudanças organizacionais na História Republicana Brasileira; e a demonstração de que o Exército sofreu uma grande reestruturação na sua organização, durante esse período, tendo a Doutrina Góes Monteiro como vetor fundamental nesse processo.

Para atingir estas proposições, serão abordados aspectos gerais do Exército pós-revolucionário; o início da ação política do General Góes Monteiro; e as ações do General Góes Monteiro como Ministro da Guerra, no Golpe do Estado Novo e como Chefe do EME.

4.2 O EXÉRCITO PÓS-REVOLUCIONÁRIO

O Exército que emergiu da Revolução de 1930 era uma organização bastante fragmentada. Sobre isso, comenta Góes Monteiro (apud COUTINHO, 1956, p. 150): “Nos primeiros meses do novo Governo, havia, praticamente, como uma espécie de Exército duplo: o que obedecia diretamente às ordens do G.Q.G (Grande Quartel General) revolucionário e o que obedecia ao Ministério da Guerra”.

Pelo menos duas clivagens percorriam a organização favorecendo essa fragmentação: uma horizontal, separando praças de oficiais; outra vertical, separando intervencionistas reformistas dos neutralistas, esses em geral mais conservadores. Esta segunda divisão era ideológica e dividia, principalmente, a oficialidade, correspondendo a modelos distintos de relações do Exército e política. (CARVALHO, 1982, p. 110-111).

Os oficiais contrários à intervenção militar na política (neutralistas) seguiam os ensinamentos da MMF e, em menor escala, do profissionalismo alemão. Era essa a posição de vários dos Jovens Turcos, como Leitão de Carvalho e Euclides Figueiredo. O próprio Góes Monteiro defendia essa posição antes de 1930: “Nas lutas políticas, o Exército não deve passar do grande mudo – condição essencial de sua coesão e eficiência e até mesmo de sua existência como instituição. Sua

verdadeira e única política é a preparação para a guerra”. (AN – FGM, SA 636-6, 1925, p. 576). Assinala Carvalho (2005, 73-74) que o modelo intervencionista reformista era uma mescla de ideias positivistas e de uma corrente mais à esquerda, sob a influência do Partido Comunista, tendente a adotar um modelo de exército popular como na China.

O estado disciplinar que tomou conta do Exército, após a vitória, pode ser demonstrado pela simples listagem das revoltas, levantes, conspirações, agitações, protestos coletivos, ou até mesmo greves, que marcaram o período de 1930-1945:

Tabela 3 - Movimentos Militares, 1930-1945

Participação Principal	Out. 1930-34				1935-39				1940-1945				Total Geral			
	Ag.	Pr	Rev	Tot	Ag.	Pr	Rev	Tot	Ag.	Pr	Rev	Tot	Ag.	Pr	Rev	Tot
Generais	5	4	-	9	2	4	-	6	2	-	-	2	9	8	-	17
Outros oficiais	10	3	2	15	5	2	4	11	2	-	-	2	17	5	6	28
Praças	14	1	5	20	8	3	2	13	1	-	-	1	12	-	3	15
Mista	3	-	3	6	8	-	-	8	1	-	-	1	12	-	3	15
TOTAL	32	8	10	50	23	9	6	38	6	-	-	6	61	17	16	94

Ag. = agitação; Pr. = protesto; Rev. = revolta

Agitação inclui conspiração. Revolta inclui casos de motim. Uma greve de cadetes de 1934 foi classificada como protesto de oficiais.

Quadro organizado por Lucia Lahmeyer Lobo.

Fonte: “Forças Armadas e política, 1930-1945”, in A Revolta de 30. Seminário Internacional. Brasília, UnB, 1982, p. 151-79.

Note-se que há uma clara dinâmica temporal nos movimentos. A partir de uma média de nove por ano, nos dois primeiros períodos, verifica-se uma queda brusca para apenas um, na fase final. Fica evidente a grande fragmentação da Força Terrestre, no início do período pós-revolucionário.

Nesse contexto, urgia a tomada de medidas que reconstituísse a estrutura organizacional do Exército, particularmente, no que se refere à dimensão institucional e à questão do pessoal, objetivos maiores deste estudo. Para isso, muito contribuiu a ação político-militar do General Pedro Aurélio de Góes Monteiro, a quem podemos considerar um dos construtores do Exército pós-revolucionário.

4.3 OS PRIMEIROS ANOS DA ERA VARGAS

Em razão da sua participação no movimento revolucionário e pela sua elevada sensibilidade política, Góes Monteiro, após 1930, ganhou grande destaque no cenário nacional e alto prestígio no Exército. Esta opinião é corroborada por Carvalho (2005, p. 103) que entende que a primeira fase da Era Vargas teve como principais protagonistas o Presidente Vargas e o General Góes Monteiro. Acrescenta, ainda, que “Góes Monteiro percebeu, como nenhum outro militar de sua época, a mudança dos tempos e o espaço que se abria à participação dos militares na política nacional”.

Foi surpreendente para muitos, à época, a atitude revolucionária de Góes Monteiro, em razão do seu histórico legalista. Inicialmente, manteve o apoio aos líderes tenentistas que haviam aderido à Aliança Liberal. Logo, porém, o crescimento do poder do grupo provocou o descontentamento das oligarquias, criando dificuldades para a política conciliatória do Governo. Diante da crise e da constatação de que o progressivo isolamento do Movimento Tenentista comprometia seu projeto político-militar, Góes afastou-se do grupo. (PINTO, 1999, p. 301).

Nos primeiros anos do novo Governo, os conflitos entre as correntes militares divergentes foram intensos, o que levou os oficiais reformistas a criarem o Clube Três de Outubro, cujo primeiro presidente foi Góes Monteiro. Sobre isso comenta o General (apud COUTINHO, 1956, p. 157): “O objetivo que tive com a fundação desse Clube foi impedir que os tenentes levassem questões políticas para os quartéis, ficando estas adstritas ao Clube, o que resguardaria a disciplina”.

Para Góes Monteiro ficou cada vez mais clara a necessidade de reverter à sua posição legalista. Um episódio que muito contribuiu, para isso, foi a deflagração da Revolução Constitucionalista de 1932, oportunidade em que comandou as Forças do Leste (Vale do Paraíba). Depreende Freixinho (1997, p. 261-262) que “Góes Monteiro assumia, naquela ocasião, o papel de paladino da legalidade em defesa do Governo provisório discricionário, colocando sua espada e seu prestígio a serviço da lei e da ordem”.

Assinala Skidmore (2010, p.51) que bombardeios aéreos pelas forças federais provocaram a indignação dos homens de negócios paulistas, que pediram trégua. Argumentavam que “Nem mesmo os princípios do constitucionalismo

justificavam a destruição do centro mais rico e produtivo do Brasil”. Assim, depois de dois meses de cerco, os rebeldes se renderam.

Acrescenta Freixinho (1997, p. 294) que a vitória do Governo Federal sobre os rebeldes paulistas, em outubro de 1932, assegurou a supremacia da União ante os estados mais poderosos e restabeleceu a disciplina formal e hierárquica nas Forças Armadas. Forjaz (apud PINTO, 1999, p. 296) faz menção a Góes Monteiro como “[...] aquele que se tornaria a partir de 32 o promotor da homogeneização das Forças Armadas”.

Nessa nova conjuntura, Góes passou a advogar a tese de que qualquer intervenção militar no cenário político nacional deveria ser conduzida e respaldada pela mais alta hierarquia das instituições militares. Assim, esgotou-se, após a Revolução de 1932, a mística tenentista e os seus integrantes se dispersaram.

Com o fortalecimento político de Góes Monteiro, após a Revolução de 1932, vários parlamentares passaram a assediá-lo para que se candidatasse à Presidência da República. Com o propósito de esvaziar a manobra da oposição, Vargas nomeou o General como Ministro da Guerra, acreditando que, com isso, Góes se inibiria moralmente da disputa. As posições sobre essa possível candidatura são conflitantes, não sendo possível afirmar, taxativamente, se o mesmo nutria esta ambição. Oficialmente, Góes negava essa pretensão. (FREIXINHO, 1997, p. 297).

Em que pese estes acontecimentos, Vargas, ao ser eleito Presidente Constitucional, em 1934, manteve Góes Monteiro como Ministro da Guerra, dando provas da sua confiança no valoroso General.

4.4 AS REFORMAS ORGÂNICAS DO EXÉRCITO

A nomeação de Góes Monteiro para o Ministério da Guerra, em 1934, foi o ápice da recomposição do Exército, diante das inúmeras ameaças à hierarquia e à disciplina, surgidas após a Revolução de 1930, conforme assinala Carvalho (2005, p. 82-84). Esta recomposição, ou reestruturação organizacional como preferimos chamar, foi objeto de intenso trabalho, que contemplou a homogeneização da tropa (fechamento da organização), a formação de um grupo hegemônico de oficiais na cúpula da Instituição, a abertura da sociedade ao Exército e o restabelecimento das estruturas de governança.

A formação de um núcleo hegemônico de oficiais na cúpula do Exército, sob a liderança de Góes Monteiro e Dutra, foi fundamental para a tarefa de reestruturação organizacional da Instituição. Assinala Carvalho (2005, p. 84) que o primeiro era o formulador da política militar da época; e o segundo era o implacável executor dessa política. Uma demonstração clara disso é que, em 1935, todos os generais-de-brigada do Exército já tinham sido promovidos pelo Governo Revolucionário, com a participação decisiva de Góes Monteiro. A correspondência, abaixo transcrita, do General Daltro a Góes Monteiro, em 1934, é indicativa desta participação:

Meu caro Góes. Anda constando por aqui, que você se preocupa com a promoção de novos brigadeiros. Em conversa já lhe falei nos nomes dos Coronéis João Marcelino Ferreira da Silva, Heitor Pires de Carvalho Albuquerque e José Fernandes Affonso Ferreira. São realmente *optimos* comandantes, razão pela qual eu insisto em chamar sua atenção para todos eles. (AN – FGM, SA 201-9, 1934, p. 49).

Góes Monteiro, ao ser convidado por Vargas para assumir o cargo de Ministro da Guerra, enviou-lhe uma carta, contendo subsídios para realizar uma reforma substancial no Exército, numa clara proposta de política de Estado. Considera Bretas que, com a posse de Góes Monteiro no Ministério da Guerra, este documento serviu de base às reformas realizadas e acrescenta:

É aqui que encontramos o projeto político e militar do General Góes Monteiro expresso em sua forma mais acabada. O documento se divide em três partes: uma carta a Getúlio em que aborda a política brasileira, uma parte intitulada “Política da Guerra” em que defende a preparação do Brasil para um conflito internacional e uma parte intitulada “Problemas do Exército”, na qual apresenta as reformas de que este necessita. (BRETAS, 2008, p. 47).

Nessa proposta, Góes Monteiro (1934b, p. 3) assinala a necessidade de revisão dos quadros, de modo a homogeneizá-los pela seleção de valores e permitir o seu mais amplo rendimento, inclusive a formação de técnicos e especialistas. Para isso, devem então regular em novas leis ou em alterações das existentes: a reorganização geral do Exército em tempo de paz; o serviço militar; a mobilização geral; a lei dos quadros (reajustamento dos atuais, promoções, movimento, técnicos e especialistas); a organização e preparação das reservas; e outras leis complementares.

Evidencia-se nesta passagem um aspecto característico da Doutrina Góes Monteiro que é a preocupação com a formação de uma mentalidade que sobrepunha a tudo os interesses da Pátria: “[...] estabelecer, em bases sólidas, a segurança nacional, com o fim, sobretudo, de disciplinar o povo a obter o máximo de rendimento em todos os ramos da atividade pública [...]”. (MONTEIRO apud TREVISAN, 2005, p. 61).

Considera Freixinho (1997, p. 314-317) que Góes Monteiro, ao assumir a chefia do Exército, em janeiro de 1934, estava movido por claras e fortes intenções de empreender uma evolução na Instituição, visando transformá-la em instrumento atuante na política nacional, sob a direção da alta hierarquia militar. Acreditava Góes que o Exército deveria ter uma política própria no seu relacionamento com as demais instituições do País, a qual deveria ser conduzida, exclusivamente, pelo Comando Superior da Força Terrestre. Nesse contexto, só o Ministro da Guerra, como chefe do Exército, devia falar e agir em nome da instituição.

Nessa passagem fica evidenciado outro aspecto marcante da Doutrina Góes Monteiro que considera que: “Sendo um órgão essencialmente político, deve-se fazer a política do Exército e não a política no Exército. (MONTEIRO apud PINTO, 1999, p. 298)

Bellintani (2009, p. 402-403) considera que, à frente do Ministério da Guerra, Góes Monteiro estabeleceu uma série de mudanças na legislação, com vistas à reorganização do Exército. Dentre estas, destacam-se: o Regulamento do EME, a Lei de Organização Geral do Ministério da Guerra, a Lei de Reorganização Geral do Exército, a Lei do Serviço Militar, a Lei de Regulamentação do Movimento de Quadros do Exército em Tempos de Paz, a Lei do Estado de Sítio e Agressão Estrangeira. Sobre isto, acrescenta Magalhães:

O biênio de 1934-1935 foi marcado por uma grande tentativa de realização de **reformas orgânicas profundas no Exército** (grifo nosso). O valor das leis de 1934-1935 é fartamente atestado pelos fatos, alguns dos quais não admitem interpretações. Formam um conjunto de capital importância definindo uma reestruturação geral do mecanismo militar do país. Parecia um desafio de aspirações e concepções entretidas de data anterior, pelos tipos de melhor cultura profissional dos nossos quadros militares, acentuadamente após a atuação da MMF. (MAGALHÃES, 2001, p. 343-344)

Uma dessas reformas orgânicas foi estabelecida pela Lei de Promoções de 1934, que buscava, em sua essência, ajustar o mecanismo de acesso na hierarquia,

pois, até então, prevaleciam normas do tempo da Monarquia. A preocupação de eficiência da escala hierárquica dessa lei é acentuada em vários dispositivos, como os que definem o merecimento, valorizando o tempo de serviço na tropa, o valor moral e a capacidade de ação. (MAGALHÃES, 2001, p. 345-347). Vale destacar que estas preocupações já eram claramente manifestadas nas concepções da Doutrina Góes Monteiro, conforme se verifica em trechos das suas reminiscências do Destacamento Mariante, publicadas em 1925:

Quando um *systema* mais racional de promoções estabelecerem, realmente, princípios que tragam recompensa ao mérito e ao trabalho profissional, em vez de fulminar aspirações lícitas, pelo uso e abuso de processos que só acarretam discórdias e desânimos, ter-se-á vencido um grande passo para o melhoramento do Exército. O colapso *actual*, se bem se investigar suas origens, não está longe de ter raízes na falta de confiança dos subordinados em seus superiores hierárquicos, cuja ascendência intelectual e moral sobre *aquelles*, muitas vezes é nenhuma. Um subalterno não se balançará a querer sublevar sua unidade com uma simples imposição da própria vontade, se reconhecer em seu comandante as qualidades de um verdadeiro chefe responsável. (AN – FGM, SA 636-6, p. 578).

O critério que presidiu a elaboração dessa Lei foi o mesmo da Lei de Movimentações dos Quadros, também de 1934, que visava valorizar os quadros, amortecendo a influência dos personalismos. Considera Magalhães (2001, p. 348-349) que um dos principais objetivos desta Lei era promover uma distribuição equitativa do ônus e das vantagens da prestação de serviços.

Outra importante contribuição de Góes Monteiro à frente do Ministério da Guerra foram as mudanças na Lei do Serviço Militar, em 1934, que tornaram o Exército uma organização com canais mais abertos de entrada e saída.

Conforme assinala Carvalho (2005, p. 75-76), nas vias de entrada, o recrutamento e o sorteio passaram a atingir todas as camadas da população, com destacada contribuição dos tiros de guerra, das escolas de instrução militar e das escolas de instrução militar preparatória. Contribuiu para isso, também, a obrigatoriedade do certificado de serviço militar para o exercício de cargo público, incorporado à Constituição de 1934, por insistência de Góes Monteiro. Apertava-se, assim, o cerco ao cidadão na busca do objetivo do serviço militar obrigatório, pessoal e universal.

As medidas relativas às vias de saída foram, também, de grande importância.

O Exército, até então, recebia os soldados da sociedade e só os devolvia por expulsão ou por final de carreira. Com o sorteio, isso foi progressivamente sendo alterado, passando a predominar no efetivo do Exército os soldados recrutas, que serviam um ano e voltavam à vida civil. A formação de reservas de oficiais começou a ser feita nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) e Centros de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR), obrigando os alunos de escolas superiores a cumprirem o serviço militar. Assim, o serviço militar passou a atingir todas as classes e os soldados passaram a ser treinados e devolvidos à sociedade, favorecendo à ampla penetração do Exército na sociedade, a qual podia melhor influenciar. (CARVALHO, 2005, p. 77).

Além de abrir a sociedade ao Exército, fazia-se necessário fechá-lo à sociedade. Destaca Carvalho (2005, p. 79-81) que as medidas tomadas para isolar a organização concentraram-se na seleção e na formação do corpo de oficiais. Foram estabelecidas regras mais rígidas para o ingresso nas escolas preparatórias de cadetes e nos colégios militares, impondo-se restrições em relação à situação familiar dos candidatos, nacionalidade, religião, orientação política e condição moral. O objetivo era homogeneizar ideologicamente o oficialato e imunizá-lo contra doutrinas consideradas corrosivas à corporação. Sobre este aspecto, assinala Carvalho:

Um documento do capitão Severino Sombra, conhecido por suas atividades à frente da Legião Cearense do Trabalho, encomendado pelo ministro da Guerra, Góes Monteiro, e datado de 1934, colocava como meridiana clareza a necessidade de fazer a *preparação ideológica* (sic) do Exército, por ser ela a essência mesma da política social de uma organização militar moderna. Essa preparação se fazia necessária, ainda segundo Sombra, para enfrentar a ameaça comunista que tinha no Exército um de seus alvos principais. Para realizá-la, nada melhor do que seguir o exemplo dos próprios comunistas, para quem a educação política dos soldados era preocupação fundamental. “Não hesitemos, concluíamos, em empregar os próprios métodos soviéticos na ofensiva contra o comunismo”. E sugeria, como medidas práticas, o ensino da sociologia na Escola Militar, da economia social nas escolas de sargentos, a promoção de conferências na Escola de Estado-Maior e de aulas de moral e cívica para praças, além do uso intensivo do rádio, cinema, etc. (CARVALHO, 2005, p. 81)

Salienta McCann (2009, p. 552) que a doutrinação ideológica tornou-se norma de treinamento em todos os níveis, proibindo-se, aos oficiais, até mesmo, frequentar instituições civis de ensino superior, porque as escolas do Exército eram suficientes.

Outra medida visando fechar o Exército à sociedade, tornando-o menos vulnerável às pressões sociais, foi dificultar a promoção de praças a oficiais. Assinala Carvalho (2005, p. 79) que o Decreto 1.351, de 7 de fevereiro de 1891, mandava preencher metade das vagas de segundo-tenentes com praças, a outra metade com alferes-alunos. A Lei de Promoções de 1934 só permitia a promoção de praças ao posto de segundo-tenente em casos excepcionais e se não houvesse número suficiente de aspirantes.

Assinala Magalhães (2001, p. 350-352) que um aspecto característico das reformas do biênio de 1934-1935 é que o mecanismo do Exército passou a ser fixado em leis orgânicas, destinadas a durar longo tempo. Um exemplo disso era a Lei de Organização Geral do Exército, que fixava o conjunto de princípios a obedecer para dar efetividade à existência do Exército.

Essa Lei estabelecia, ainda, a correlação entre as organizações de tempo de paz e de guerra e as linhas mestras da mobilização militar, para satisfação das finalidades precípua da existência das Forças Armadas. O órgão central desse trabalho era o Estado-Maior do Exército, que atuaria com o Estado-Maior da Armada. Desse modo, as questões de caráter meramente administrativas ficariam a cargo do Ministério da Guerra, cujo chefe, o Ministro, representava a política do Governo.

Nesta mesma senda, foi decretada, ainda, em 1934, a Lei de Organização Geral do Ministério da Guerra, que deu ao Ministro, além de sua função política, o papel de coordenador da ação do comando e da administração do Exército. Por esta Lei, ainda, ficou estabelecido que o Chefe do Estado-Maior do Exército não era um mero dependente do Ministro da Guerra, mas um colaborador, possuindo responsabilidade exclusiva, sob certos aspectos, junto ao Governo.

A Lei de Quadros e Efetivos, de 1934, definiu a existência dos corpos de tropa, isto é, das unidades de armas e formações dos serviços, dos órgãos de comando, da administração, de instrução e dos diversos estabelecimentos que utilizavam quadros e efetivos militares, oficiais e praças. Tais efetivos foram estabelecidos por triênio, visando dar estabilidade ao mecanismo de preparação da tropa. (MAGALHÃES, 2001, p. 354-355).

A execução do conjunto de leis mencionada não foi integralmente feita, face, particularmente, às perturbações políticas da época. Todavia, apesar das deturpações e rejeições do que havia de essencial, o seu arcabouço prevaleceu.

(MAGALHÃES, 2001, p. 355). Assim, com base nessas mudanças, o Exército deixou de funcionar apenas como uma instituição burocrática e começou a ganhar o perfil de uma verdadeira instituição militar. (BELLINTANI, 2009, p.408).

Considera Moraes (2009, p. 78-79) que, sob as ordens de Góes Monteiro, a instituição se modernizou e a hierarquia se restabeleceu. Uma demonstração clara dessa modernização é que, depois de 1930, todas as ações político-militares ocorridas no País, com exceção da revolta de 1935, foram efetivadas pelos oficiais dos mais altos postos, não havendo mais espaços para o tenentismo político. Em síntese, começou a história da ação político-militar de matriz institucional do Exército.

De acordo com Freixinho (1997, p. 314-317), no entanto, a atuação de Góes Monteiro à frente da Pasta da Guerra tornou-se impraticável, em decorrência de questões políticas da época. Assim, em 7 de maio de 1935, Góes enviou correspondência a Getúlio Vargas, pedindo demissão do Ministério da Guerra, sendo substituído pelo General João Gomes.

4.5 A DOCTRINA GÓES E O ESTADO NOVO: “A LUA DE MEL”

O período que ficou conhecido como Estado Novo teve início, em 10 de novembro de 1937, com um golpe liderado pelo Presidente Getúlio Vargas.

Para que esse golpe fosse possível, foi necessário eliminar uma série resistências nos meios civis e militares e formar um núcleo coeso em torno da ideia da continuidade de Vargas no poder. Esse processo se desenvolveu, principalmente, ao longo dos anos de 1936 e 1937, impulsionado pelo combate ao comunismo e por uma campanha para a neutralização do então Governador gaúcho Flores da Cunha, considerado, por seu poder político e militar, um obstáculo ao continuísmo de Vargas e à consolidação de um Exército forte, unificado e impermeável à política.

Góes Monteiro exerceu influência decisiva no Golpe do Estado Novo. O General Néelson de Melo (apud PINTO, 1999, p. 292-293), participante do Movimento Tenentista e aliado de Vargas até o regresso da FEB, assim comentou sobre este Golpe: “Os tenentes de 1930 não apoiaram o Estado Novo. Já tínhamos perdido todas as posições. Quem fez o Estado Novo foi o Góis Monteiro, junto com o Dutra e todos os outros generais”.

A observação é confirmada pelo depoimento do Brigadeiro Francisco Teixeira, que nos anos 30 era oficial da Marinha:

Eles [os generais] dariam o golpe mesmo sem Getúlio. Naturalmente, para eles era mais cômodo dar com o Getúlio, não é? Teriam mais cobertura. E o Getúlio era hábil o suficiente para não perder aquela oportunidade de ter plenos poderes. O golpe de 37 foi um golpe militar, do Exército. A idéia que predominou na estratégia do Exército foi a do Góis: a intervenção controladora do Estado. (LIMA apud PINTO, 1999, p. 293).

Nelson Werneck Sodré, assim se refere sobre a participação de Góes Monteiro no Golpe do Estado Novo:

O bonapartismo colonialista assumiria, assim, de forma específica, levando à ditadura pretoriana, aquele tipo de ditadura em que a fonte de poder provém de forças militares. A cúpula militar estava preparada para o exercício dessa função, desde que se desencadeara a reação. Mais do que o próprio titular da pasta da Guerra, era, por isso mesmo, o chefe do estado-maior, general Góis Monteiro, um dos mentores da operação bonapartista. (SODRÉ, 2010, p. 341).

Considera Pinto (2005, p. 100) que a manutenção de Vargas à frente do Governo se deveu graças à sua reconhecida habilidade política e à aliança que construiu com os militares, especialmente com o Exército, liderado por Góes e Dutra. Assinala que “o primeiro foi o estrategista que concebeu o projeto político de um Estado centralizador, nacionalista e autoritário, forte o bastante para operar as transformações consideradas essenciais à nação, sustentado e tutelado pelas Forças Armadas, e formulou uma doutrina para pô-lo em prática”. Assim, pode-se dizer que o Estado Novo foi a materialização da Doutrina Góes Monteiro.

O Estado Novo estabeleceu novos padrões de governança e administração no cenário político nacional. O governo federal ampliou, consideravelmente, seus poderes na esfera administrativa, assumindo funções antes exercidas por municípios e pelos estados, a exemplo da prerrogativa de negociar diretamente empréstimos estrangeiros. Esta ampliação de poderes era parte do processo de unificação administrativa do vasto país e, ao mesmo tempo, ajudava o presidente a articular uma rede nacional de alianças políticas. (SKIDMORE, 2010, p.65-67). Do mesmo modo, estes novos padrões tornaram a Era Vargas um período bastante favorável às mudanças organizacionais na História Republicana Brasileira.

Entende Carvalho que o Estado Novo (2005, p. 102) corresponde ao auge do entendimento entre Vargas e os militares, qualificando essa fase como “**lua de mel**” (grifo nosso), acrescentando que:

O Estado Novo, ao eliminar totalmente a política partidária da sociedade, permitiu aos chefes da facção hegemônica militar, particularmente os generais Góes Monteiro e Dutra, eliminá-la também nas Forças Armadas. Criaram-se, assim, as condições que favoreceriam o processo de reestruturação organizacional do Exército, principalmente, no que se refere ao isolamento da Instituição às influências políticas e ideológicas externas e o aumento do controle sobre a tropa. (CARVALHO, 2005, p. 110).

Considera McCann (2009, p. 544) que o Exército, representado por seus principais generais, queria defender o país e supunha que isso não podia ser feito sob o regime de 1934. Assim, derrubaram o Governo Constitucional em nome do bem maior, a segurança da pátria. Prossegue McCann: “Vargas assumiu o compromisso de equipar e armas as Forças Armadas para que pudessem cumprir seu dever, e recebeu em troca o poderio militar para um regime de força e desenvolvimento nacional”, que, como já demonstrado neste trabalho, constituem aspectos essenciais da Doutrina Góes Monteiro.

Como já descrito, Góes Monteiro foi o grande estrategista e formulador da política militar da sua época. Boa parte desta política foi traçada quando da sua passagem pela chefia do Estado-Maior do Exército (EME), de julho de 1937 a dezembro de 1943, na segunda mais longa gestão da História desse órgão, até os dias de hoje. Sobre o papel de Góes Monteiro, à frente do EME, assim comenta Alzira Vargas do Amaral Peixoto:

Seu sonho sempre foi implantar no Brasil, não direi uma ditadura militar, mas um governo tutelado pelo Exército do qual seria ele o fiador. [...] Em 1935, se apresentou, como salvador, o conselheiro desprezado, mas sempre imprescindível. Em 1937, está enfim pronto para receber o fruto de seu longo trabalho e persistentes estudos. Solapou todos os ministros da Guerra que interferiam em seus planos e destruiu todos os generais que lhe podiam fazer sombra. O ministro da Guerra de 1937, o general Eurico Dutra, era por todos os motivos para ele o homem ideal. [...] Podia agora fazer quantos planos quisesse, como chefe do Estado-Maior, na certeza de que o ministro da Guerra os executaria. (PEIXOTO apud PINTO, 1999, p. 294).

Góes considerava o EME como a oficina espiritual do Exército, a quem atribuía a missão de transformação da Instituição, acrescentando, ainda, que: “Neste laboratório de pesquisas, de análises e de cálculos continuados não há lugar para a

rotina, camada isolante que obstrui o sistema respiratório do organismo, impedindo as transformações vivificadoras. [...] No Estado-Maior do Exército reside a célula *mater* – o coração, o cérebro do Exército”. (ESTEVES apud MORAIS, 2009, p. 95).

Ao assumir a Chefia do EME, destacou que o momento era de mobilidade, visando à revisão geral da organização estrutural do Exército, assim, “[...] Será então necessário sair do ponto morto e recomeçar esta obra de transformação com prudência e firmeza, desde a formação técnica dos quadros em todos os graus, motivando seu papel social na preparação educacional da tropa, moldando o caráter com rigidez de pedra de toque”. (ESTEVES apud MORAIS, 2009, p. 96).

Nestas passagens, evidenciam-se aspectos marcantes da Doutrina Góes Monteiro, no que se refere à necessidade da reestruturação do Exército, ficando claras a direção e as metas a serem atingidas.

Ainda em 1937, Góes Monteiro fez um estudo sobre as capacidades, as necessidades e os objetivos do Exército Brasileiro, baseado na Lei de Organização do Exército de 1934, também de sua iniciativa. O estudo denunciava a precariedade dos recursos destinados à Segurança Nacional e asseverava a necessidade de se criar, no mais curto prazo possível, um instrumento de força capaz de salvaguardar a integridade do Brasil. Para isso, era imperativo traçar um plano de trabalho que, levando em conta as possibilidades reais do país, atendesse às necessidades da segurança da Nação. (MONTEIRO, 1938, p. 43-46). Acrescenta o General que:

Estudos acurados convenceram-nos que, sob pena de ficar comprometido o futuro da Nação, a organização do Exército do tempo de paz prevista, deve se achar completamente realizada no prazo máximo de um quinquênio, a contar do corrente *anno*. [...] repartido em etapas bem definidas no tempo, ou *phases*, correspondendo a cada uma dessas *phases* ou etapas, realizações parciais concretas no que respeita à montagem progressiva do instrumento de força que queremos *crear*. Para as realizações a empreender em cada uma das *phases*, serão, sem dúvida, levados em conta: em primeiro lugar, as necessidades mais urgentes do ponto de vista da Segurança Nacional; à seguir, as possibilidades da Nação do ponto de vista econômico-financeiro; e os prazos necessários para colocar o Exército, no que respeita ao pessoal e instalações, em condições de receber e utilizar-se dos novos meios postos ao seu alcance. (MONTEIRO, 1938, p. 46-47).

Nesse estudo, fica evidente a preocupação permanente da Doutrina Góes Monteiro com a preparação do país para a guerra: A organização militar do “*paiz*” deve ser aparelhada de modo que “*atenda eficazmente*” às exigências da guerra, que é a sua suprema finalidade, e se torne, sobretudo, capaz de: utilizar, num prazo

mínimo, os recursos de que pode dispor; empregar, tanto quanto possível, todos os recursos nacionais em homens, “*animaes*” e material de toda espécie. (AN – FGM, SA 824-3, p. 223).

O que Góes Monteiro pretendia era uma ampla modernização do Exército, pois, no seu entendimento, conforme assinala McCann (2009, p. 527), um Exército moderno manteria o país unido contra “forças centrífugas” do regionalismo, o defenderia dos inimigos externos e daria o exemplo de modernidade para o povo brasileiro. Sobre isso, acrescenta: “Góes e Dutra queriam um Exército moderno com todas as armas e equipamentos condizentes. A combinação era clara: dariam a Vargas paz e segurança, e ele lhes daria as armas e indústrias modernas que sustentariam o contínuo desenvolvimento das Forças Armadas”.

As reformas organizacionais planejadas por Góes Monteiro foram, em grande medida, implementadas durante o Estado Novo. De modo geral, procuraram isolar o Exército das influências políticas e ideológicas externas. Isso vem ao encontro do preconizado pela Doutrina Góes Monteiro de que: “Todo o mal consiste em tornar-se o militar político-partidário, filiado a correntes antagônicas interesseiras, a cujo contato e serviço ele se inutiliza evidentemente, para o Exército, ou se transmuda em fator de indisciplina e dissociação deste”. (MONTEIRO, 1934, p. 134). Assim, novas regulamentações do ensino militar estabeleceram outros mecanismos de filtro para o ingresso e progressão na carreira do oficialato. Sobre isso, assinala Hayes:

O quadro de oficiais do Exército tornou-se ainda mais imune à subversão política quando se impediu o acesso à Escola Militar de candidatos com “antecedentes inadequados”. A ideia era aproveitar apenas o pessoal que apresentasse vocação militar. Passaram a ser aceitos apenas os alunos provindos do Colégio Militar do Rio de Janeiro e das Escolas Preparatórias de Cadetes. (HAYES, 1991, p. 169).

Para isso, por iniciativa do EME, foi criada pelo decreto 1.833, de 24 de julho de 1937, a Inspeção Geral do Ensino do Exército, para centralizar, coordenar e superintender todos os assuntos relativos aos estabelecimentos militares de ensino. (AN – FGM, SA 649-1, p. 896).

Um passo importante para que o Exército reforçasse o monopólio na formação profissional e política da nova oficialidade foi a transferência da Escola Militar para Resende, em 1944. De acordo com Moraes (2009, p. 102-103), o

isolamento do centro político proporcionou o desligamento dos cadetes do mundo civil, para que se pudesse instituir nos corpos o absoluto espírito militar, ou seja, a identidade castrense. Acrescenta, ainda, que: “Este modelo converge com o pensamento de Góes Monteiro na formação da nova identidade militar, valorizando a hierarquia e a disciplina”.

Ainda no contexto da reformulação organizacional, leis e regulamentos foram modificados, buscando aumentar o controle sobre a tropa. Como exemplo, pode-se destacar a própria Constituição de 1937, que proibia os militares de votarem. Considera Bellintani (2009, p. 428) que, com isso, o Exército estava livre da fragmentação ideológica; a sua unidade de doutrina estava consolidada e o interesse geral da Instituição passou a ser definido juntamente com o Estado. Deste modo, desapareceu totalmente a ideia de Exército como vanguarda do povo. Nas palavras de Azevedo Amaral:

Estado e Nação formam uma unidade, que se completa pela integração perfeita de classes armadas na organização política, como força executiva da vontade estatal. Estabelece-se assim uma colaboração harmoniosa entre o Exército e o Estado, que é a expressão orgânica da própria Nação. (AZEVEDO AMARAL apud CARVALHO, 2005, p. 99)

Considerava Góes Monteiro (MONTEIRO, 1938, p. 58) que “As vastas proporções do organismo que se tem em vista *crear* [...] exige que se procure assegurar os meios para a sua formação; *crear* os órgãos necessários à sua subsistência e direção e regular as diretrizes da sua passagem do pé de paz para o de guerra”. Com base nestas necessidades, o EME reformulou três leis fundamentais, como primeiro passo na restauração do Exército: a Lei de Organização do Ministério da Guerra; a Lei de Organização do Exército e a Lei de Quadros e Efetivos do Exército. (AN – FGM, SA 649-1, p. 895). Com isso, Góes Monteiro desejava tornar realidade os planos de reorganização de 1934.

Como consequência destas iniciativas, conforme assinala McCann (2009, p. 528), em 1º de setembro de 1937, Vargas presidiu uma reunião do Conselho de Segurança Nacional da qual participaram os ministros e os chefes de Estado-Maior do Exército e da Marinha. Esta foi apenas a terceira vez que o Conselho se reunia, desde a sua formação em 1934. Nesta reunião, foram tratados assuntos relacionados ao reequipamento das Forças Armadas e à necessidade de criar uma

nova fonte de receitas para custeá-la, o que, portanto, demonstra que o tema ganhava importância.

Em dezembro de 1943, pressionado por força de acontecimentos políticos, Góes Monteiro deixou o EME.

4.6 O FIM DO ESTADO NOVO: “O DIVÓRCIO”

Em janeiro de 1944, Góes Monteiro embarcou para Montevideu na qualidade de embaixador extraordinário do Brasil junto ao Comitê de Emergência e Defesa Política da América. Na capital uruguaia, tomou conhecimento de várias ocorrências nos meios político e militar do Brasil, indicando que o Estado Novo começava a se desagregar. Diante destes acontecimentos, passou a ser assediado por elementos do seu círculo de amizade para que regressasse ao Brasil.

Face ao agravamento da crise, Góes retornou ao país, verificando que vários oficiais da Cúpula do Exército advogavam pela volta ao regime constitucional. Diante disso, resolveu levar o assunto ao conhecimento do Presidente da República, que lhe pediu que, juntamente com o Ministro da Guerra e do Trabalho, buscassem a melhor forma de se chegar à constitucionalização do país. A 28 de fevereiro de 1945, foi publicado o Ato Adicional nº 9, marcando eleições presidenciais e constituintes para o dia 2 de dezembro.

Assinala Ramos (2011, p. 46) que, a 9 de agosto de 1945, Góes Monteiro assumiu, novamente, o Ministério da Guerra, em substituição ao General Dutra, que se desincompatibilizou para concorrer às eleições. No entanto, a sua permanência nesse cargo seria breve.

No dia 29 de outubro, João Alberto, chefe de polícia do Distrito Federal, procurou o General e disse-lhe que Getúlio havia nomeado o seu irmão, Benjamim Vargas, para substituí-lo no comando policial. Góes ficou irritado e afirmou que tal notícia derrubava as combinações celebradas entre o Governo e as Forças Armadas, segundo as quais o calendário eleitoral estabelecido não seria modificado, considerando este ato como um golpe. (RAMOS, 2011, p. 47).

Aponta Freixinho (1997, p. 396) que, diante desses acontecimentos, Góes Monteiro decidiu exonerar-se do cargo de Ministro da Guerra, enviando, logo após, a todos os comandantes de região militar o seguinte telegrama: “Em vista nomeação novo chefe de Polícia demiti-me e vou tomar atitude”. Assumiu o comando da reação

e nomeou o General Oswaldo Cordeiro de Farias para a chefia de seu Estado-Maior, que, de imediato, iniciou as providências militares para cercar o Palácio Guanabara, visando à deposição de Vargas.

Skidmore (2010, p. 87) assinalou o seguinte sobre a deposição do Presidente Vargas: “O Gen Góes Monteiro assumiu inteira responsabilidade pela deposição do presidente, emitindo declarações sucessivas, a 29 de outubro, explicando porque a ação era necessária”.

Assim, na madrugada do dia 30 de outubro, no Gabinete do General Góes Monteiro, Ministro da Guerra, o Ministro José de Linhares foi empossado na chefia do Governo. Era o fim do Estado Novo, estava declarado o “**divórcio**” (grifo nosso) da aliança vitoriosa, entre Vargas e as Forças Armadas, que guiou os destinos do Brasil, por 15 anos.

A deposição de Vargas foi o ápice da manifestação da Doutrina Góes Monteiro, no que se refere ao intervencionismo tutelar dos militares na política nacional. Representou o máximo da ação política da corporação, agindo em bloco e de forma institucional, alheia aos personalismos e individualismos dos seus integrantes. Góes Monteiro serviu de exemplo, neste contexto, pois, diante da clara possibilidade de aproveitar-se do poder pessoal que detinha naquela oportunidade, agiu em perfeita sintonia com a Doutrina que propagou dentro e fora do Exército.

5. CONCLUSÃO

O General Pedro Aurélio de Góes Monteiro formou o seu caráter político-militar, nas três primeiras décadas do século XX, período conhecido na historiografia brasileira como República Velha. Esta época foi marcada por um alto grau de instabilidade, que levou o país a uma sequência de revoltas tenentistas, decorrentes, em grande medida, do grande amortecimento do profissionalismo, que a Instituição passava, desde o fim da Guerra do Paraguai.

Mercê da sua formação com forte influência germânica e francesa, o General Góes Monteiro sempre se apresentou como legalista, tendo combatido os revoltosos de 1924 e participado da perseguição à Coluna Prestes, de 1925 a 1927. Entretanto, movido por um forte sentimento de descrédito das oligarquias que governavam o país, mudou de posição, assumindo a liderança militar do movimento revolucionário que levou o gaúcho Getúlio Dorneles Vargas à Presidência da República, em 1930.

As consequências dessa Revolução ficaram indefinidas, por algum tempo, face às sérias divergências entre as facções vencedoras, civis e militares. Diante do espectro de caos que se estabeleceu no país, abriu-se espaço para o avanço do pensamento autoritário político, baseado no Estado Forte, nos mesmos moldes do fascismo italiano e do nazismo alemão.

Face a isso, Góes Monteiro distanciou-se dos ideais tenentistas e retomou à sua posição legalista, passando a desenvolver uma série de ideias, as quais foram consubstanciadas numa doutrina que recebeu o seu nome: Doutrina Góes Monteiro. No exame do conjunto dessas ideias, verifica-se a grande presença do pensamento autoritário, que se formou no Brasil, tendo Alberto Torres e Oliveira Viana como os seus principais representantes.

No mesmo diapasão, verifica-se que um dos pilares do pensamento político de Góes Monteiro é a sua ideologia da guerra, muito influenciada pelo corolário Clausewitziano. Nessa perspectiva, Góes não acreditava no mito da paz mundial, em razão da agressividade inerente ao homem. Para ele, a guerra era inevitável e as nações fracas e despreparadas estariam condenadas a serem dominadas ou a desaparecer, vítima do imperialismo das nações ascendentes, que se preparavam “febrilmente” para o próximo conflito.

De acordo com a Doutrina Góes Monteiro, a guerra nivela todos numa mesma sorte e as gerações que pagam o tributo sanguíneo e perecem, sobrevivem nas gerações vindouras, perpetuando a espécie. Desse modo, a cada guerra que se sucede, a humanidade avança no seu aperfeiçoamento.

A guerra, segundo afirma e de acordo com Clausewitz, não é outra coisa senão a continuação da política, por meios violentos. Assim, sendo uma luta entre duas vontades, faz-se necessária a submissão absoluta do adversário, para se atingir a vitória.

Para Góes Monteiro, no entanto, numa guerra, não basta sair vencedor e com honra. É necessário sair dela nas condições mais vantajosas, para progredir mais rapidamente, pois as vitórias “*pírricas*” são no fundo grandes derrotas.

No que se refere à política, à luz da Doutrina Góes Monteiro, todo o Estado que espera ocupar e manter seu lugar ao sol, tem por base, forçosamente, a sua defesa. Nesta senda, a política que não se propuser a despertar e impulsionar as “forças vivas da Nação”, para as preocupações com a defesa, importará, mais cedo ou mais tarde, na tendência para a decomposição nacional e para a vida efêmera.

Alinhado ao pensamento de Oliveira Viana, Góes Monteiro sugeria, para a solução das questões nacionais, um vasto elenco de medidas políticas que iam desde a promoção da indústria nacional, até planos que envolviam a educação moral, cívica e física, a Imprensa e a organização sindical. Insistia no combate ao estadualismo, no reforço ao espírito de nacionalidade, na regulação da vida econômica, na reforma das instituições do Estado e lamentava não ter sido criado um partido social-nacionalista que fornecesse quadros para o Estado e guias para as massas.

Ainda, em consonância com às ideias de Oliveira Viana, evidenciando o horror aos conflitos sociais, acrescenta que “a luta de classes é, hoje em dia, o expediente mais seguro e hábil para enfraquecer uma Nação”.

Entende o General que, certamente, todo o mal consiste em tornar-se o militar político-partidário, facioso ou “*tribul*”, filiado a correntes antagônicas interesseiras. Acrescenta, ainda, que a ação da político-partidária, no Exército, resultou numa verdadeira devastação no organismo da Instituição.

No que se refere às Forças Armadas, preconiza a Doutrina que constituem a espinha dorsal do Estado, devendo ser, naturalmente, forças construtoras, apoiando

governos fortes – muito bem caracterizados por Alberto Torres – capazes de movimentar e dar nova estrutura à existência nacional.

Entende Góes Monteiro que as Forças Armadas devem ser, fundamentalmente, “revolucionárias”, no sentido de transformação evolutiva, pelos processos mais racionais. Desse modo, poderão, em pouco tempo, estabelecer uma disciplina férrea, formar uma mentalidade sadia – pela seleção de valores reais e positivos – e introduzir medidas capazes de dotá-las de organização e dos recursos necessários, a serem progressivamente aumentados.

Preconiza a Doutrina que o Exército é um órgão essencialmente político e a ele interessa, fundamentalmente, sob todos os aspectos, a política verdadeiramente nacional, de que emanam, até certo ponto, o potencial de guerra. Sendo, assim, “deve-se fazer a política do Exército e não a política no Exército”.

A política do Exército é a preparação para a guerra, que envolve todas as manifestações e atividades da vida nacional, no campo material — economia, produção e recursos de toda natureza — e no campo moral, sobretudo a educação do povo e a formação de uma mentalidade que sobreponha a tudo os interesses da pátria, suprimindo, quanto possível, o individualismo ou qualquer outra espécie de particularismo.

Considera Góes Monteiro que é necessário dispor de um Exército forte para dar sustentação a um estado também forte. No entanto, adverte que não se trata de possuir, permanentemente, grossos efetivos, mas apenas o necessário para a formação das reservas e um corpo técnico competente.

Góes Monteiro diagnostica a necessidade da revisão geral da organização do Exército. Adverte que a tarefa é hercúlea e que, antes de tudo, é preciso transformar ou criar os órgãos essenciais de direção, pois “sem funções cerebrais superiores”, o Exército, estará destituído de objetivos, sem finalidade lógica e sem compreensão das suas próprias necessidades. Deve considerar as anomalias existentes na Instituição, estabelecendo quanto ao pessoal medidas radicais de saneamento, de aperfeiçoamento e de equidade.

Para acabar com a desolação do Exército, considera a necessidade de se estabelecer uma lei de quadros (promoções e movimentação) que ofereça resistência ao arbítrio, ao “*cortezanismo*” e aos privilégios, para atender às necessidades reais do Exército. Devem, igualmente, ser modificados os processos de acesso aos diferentes postos e quadros do Exército, segundo bases racionais,

que permitam a seleção de valores reais e evitem as influências corruptoras, sobretudo, as faciosas, as injustiças e o charlatanismo.

O Exército que emergiu da Revolução de 1930 era uma organização bastante fragmentada. Pelo menos duas clivagens percorriam a organização: uma horizontal, separando praças de oficiais; e outra vertical, separando intervencionistas reformistas dos neutralistas, resultando em uma série de revoltas, levantes, conspirações, agitações, protestos coletivos e até mesmo greves.

Nesse contexto, urgia a tomada de medidas que reconstituísse a estrutura organizacional do Exército, que fora tão combatida, para o que muito contribuiu a ação político-militar do General Pedro Aurélio de Góes Monteiro, a quem podemos considerar um dos construtores do Exército pós-revolucionário.

O início da ação político-militar, pós-revolucionária, de Góes Monteiro, foi marcado pela sua iniciativa de criar o Clube 3 de Outubro, objetivando evitar a ação tenentista nos quartéis.

Merece destaque, ainda, a sua participação no combate à Revolução Constitucionalista de 1932, quando assumiu posição legalista, restabelecendo a disciplina formal e hierárquica nas Forças Armadas e assumindo o papel de promotor da sua homogeneização. Nesse novo quadro, passou a advogar a tese de que, para ter êxito, qualquer intervenção militar no cenário político nacional deveria ser conduzida e respaldada pela mais alta hierarquia das instituições militares, esgotando a mística tenentista.

A nomeação de Góes Monteiro para o Ministério da Guerra, em 1934, foi o ápice da recomposição do Exército, diante das inúmeras ameaças à hierarquia e à disciplina, surgidas após a Revolução de 1930. Esta reestruturação organizacional, como preferimos chamar, foi objeto de intenso trabalho, que contemplou a homogeneização da tropa, a formação de um grupo hegemônico de oficiais na cúpula da Instituição, a restauração das estruturas de governança e a abertura da sociedade ao Exército. Esta tarefa foi complementada durante o Estado Novo, quando da passagem de Góes pela chefia do Estado-Maior do Exército (EME), de julho de 1937 a dezembro de 1943.

No plano organizacional, objeto primeiro do presente estudo, a reestruturação promovida, de modo geral, procurou homogeneizar a tropa e isolar o Exército das influências políticas e ideológicas externas, fechando o Exército à sociedade. Isso vem ao encontro do preconizado pela Doutrina Góes Monteiro de

que: “Todo o mal consiste em tornar-se o militar político-partidário, filiado a correntes antagônicas interesseiras, a cujo contato e serviço ele se inutiliza evidentemente, para o Exército, ou se transmuda em fator de indisciplina e dissociação deste”. (MONTEIRO, 1934, p. 134). Para tanto, foram criadas leis, visando fechar o Exército à sociedade, tornando-o menos vulnerável às pressões sociais.

Exemplo claro disso foi a Lei de Promoções de 1934, que buscava ajustar o mecanismo de acesso na hierarquia do Exército, evidenciando a preocupação com a eficiência e tendo como base critérios de merecimento, tempo de serviço na tropa, valor moral e a capacidade de ação do militar. O critério que presidiu a elaboração dessa Lei foi o mesmo da Lei de Movimentações dos Quadros, também de 1934, que visava valorizar os quadros, amortecendo a influência dos personalismos e aliviando os órgãos dirigentes de subalternas preocupações.

Outra medida importante para isolar a organização diz respeito à seleção e formação do corpo de oficiais. Foram estabelecidas regras mais rígidas para o ingresso nas escolas preparatórias de cadetes e nos colégios militares, impondo-se restrições em relação à situação familiar dos candidatos, nacionalidade, religião, orientação política e condição moral. O objetivo era homogeneizar ideologicamente o oficialato e imunizá-lo contra doutrinas consideradas corrosivas à corporação.

A fim de cooperar com esse esforço, por iniciativa do EME, foi criada pelo decreto 1.833, de 24 de julho de 1937, a Inspeção Geral do Ensino do Exército, para centralizar, coordenar e superintender todos os assuntos relativos aos estabelecimentos militares de ensino.

A transferência da Escola Militar para Resende, em 1944, foi um passo importante para que o Exército reforçasse o monopólio na formação profissional e política da nova oficialidade. O isolamento do centro político proporcionou o desligamento dos cadetes do mundo civil, para que se pudesse instituir nos corpos o absoluto espírito militar, ou seja, a identidade castrense. Este modelo converge com o pensamento de Góes Monteiro na formação da nova identidade militar, valorizando a hierarquia e a disciplina.

Ainda nesse contexto, leis e regulamentos foram reformulados, buscando aumentar o controle sobre a tropa. Como exemplo, pode-se destacar a própria Constituição de 1937, que proibia os militares de votarem. Com isso, o Exército estava livre da fragmentação ideológica; a sua unidade de doutrina estava consolidada; e o interesse geral da Instituição passou a ser definido juntamente com

o Estado. Deste modo, desapareceu, totalmente, a ideia de Exército como vanguarda do povo.

A formação de um núcleo hegemônico de oficiais na cúpula dirigente do Exército, tendo Góes Monteiro como um dos principais líderes, foi fundamental para a tarefa de reestruturação organizacional da Instituição. Ao assumir a chefia do Exército, em janeiro de 1934, Góes Monteiro estava movido por claras e fortes intenções de empreender uma evolução na Instituição, visando transformá-la em instrumento atuante na política nacional, sob a direção da alta hierarquia militar.

Acreditava Góes que o Exército deveria ter uma política própria no seu relacionamento com as demais instituições do País e que essa política deveria ser formulada, manifestada e posta em execução pelo Comando Superior da Força Terrestre, única e exclusivamente. Nesse contexto, só o Ministro da Guerra, como Chefe do Exército, devia falar e agir em nome da instituição, evidenciado outro aspecto marcante da Doutrina Góes Monteiro que considera que: “Sendo um órgão essencialmente político, deve-se fazer a política do Exército e não a política no Exército.

Sob as ordens de Góes Monteiro, a Instituição se modernizou e a hierarquia se restabeleceu. Uma demonstração clara disso é que, depois de 1930, todas as ações político-militares ocorridas no País, com exceção da revolta de 1935, foram efetivadas pelos oficiais dos mais altos postos, não havendo mais espaços para o Tenentismo político. Em síntese, começou a história da ação político-militar de matriz institucional do Exército.

Outra importante contribuição de Góes Monteiro para a reestruturação organizacional do Exército foram as mudanças na Lei do Serviço Militar de 1934, que promoveu a abertura da sociedade ao Exército, tornando-o uma organização com canais mais abertos de entrada e saída.

Por meio dessa Lei, nas vias de entrada, o recrutamento e o sorteio passaram a atingir todas as camadas da população, com destacada contribuição dos tiros de guerra, das escolas de instrução militar e das escolas de instrução militar preparatória. Contribuiu para isso, também, a obrigatoriedade do certificado de serviço militar para o exercício de cargo público, incorporado à Constituição de 1934, por insistência de Góes Monteiro. Apertava-se, assim, o cerco ao cidadão na busca do objetivo do serviço militar obrigatório, pessoal e universal, formando-se, assim, uma “Nação Armada”, consoante ao preconizado pela Doutrina Góes.

Não menos importantes foram as medidas nas vias de saída. O Exército, até então, recebia os soldados da sociedade e só os devolvia apenas por expulsão ou por final de carreira. Com o sorteio, isso foi progressivamente sendo alterado, passando a predominar no efetivo do Exército os soldados recrutas que serviam um ano e voltavam à vida civil. A formação de reservas de oficiais começou a ser feita nos NPOR e CPOR, obrigando os alunos de escolas superiores a cumprirem o serviço militar. O serviço militar passou a atingir todas as classes e os soldados passaram a ser treinados e devolvidos à sociedade, favorecendo à ampla penetração do Exército na sociedade, a qual podia melhor influenciar, também, dentro dos mesmos preceitos de “Nação Armada”, já descritos.

Outra medida importante para a reestruturação organizacional foi a restauração das suas estruturas de governança, aspecto este tão insistentemente debatido pela Doutrina Góes Monteiro, que assinalava que: “As vastas proporções do organismo que se tem em vista *crear* [...] exige que se procure assegurar os meios para a sua formação; *crear* os órgãos necessários à sua subsistência e direção e regular as diretrizes da sua passagem do pé de paz para o de guerra”. Para isso, muito contribuíram as reformas do biênio de 1934-1935, pois o mecanismo do Exército passou a ser fixado em leis orgânicas, destinadas a durar longo tempo.

Desse modo, foi decretada a Lei de Organização Geral do Exército, fixando o conjunto de princípios a obedecer para dar efetividade à existência do Exército, estabelecendo a correlação entre as organizações de tempo de paz e de guerra e as linhas mestras da mobilização militar, para satisfação das finalidades precípuas da existência das Forças Armadas. O órgão central desse trabalho era o Estado-Maior do Exército, ficando as questões de caráter administrativo a cargo do Ministério da Guerra, cujo chefe, o Ministro, representa a Política do Governo.

Nesta mesma senda, foi decretada, ainda, em 1934, a Lei de Organização Geral do Ministério da Guerra, que deu ao Ministro, além de sua função política, o papel de coordenador da ação do comando e da administração do Exército. Por esta Lei, ficou estabelecido que o Chefe do Estado-Maior do Exército não era um mero dependente do Ministro da Guerra, mas um colaborador, possuindo responsabilidade exclusiva, sob certos aspectos, junto ao Governo.

A Lei de Quadros e Efetivos, de 1934, definiu a existência dos corpos de tropa, isto é, das unidades de armas e dos serviços, dos órgãos de comando, da

administração, de instrução e dos diversos estabelecimentos que utilizam efetivos militares. Tais efetivos foram estabelecidos por triênio, visando dar estabilidade ao mecanismo de preparação das tropas do Exército.

Com base nessas mudanças, o Exército deixou de funcionar apenas como uma instituição burocrática e começou a ganhar o perfil de uma verdadeira instituição militar.

Em dezembro de 1943, pressionado por força de acontecimentos políticos, Góes Monteiro deixou o EME. Em janeiro de 1944, embarcou para Montevidéu, na qualidade de embaixador extraordinário do Brasil junto ao Comitê de Emergência e Defesa Política da América. Na capital uruguaia, tomou conhecimento de várias ocorrências nos meios político e militar do Brasil, indicando que o Estado Novo começava a se desagregar.

Diante desses fatos, Góes retornou ao país, assumiu, novamente, o Ministério da Guerra e, face aos desdobramentos da crise, liderou o movimento que levou à deposição de Vargas, da Presidência da República. Assim, na madrugada do dia 30 de outubro de 1945, no Gabinete do Ministro Góes Monteiro, o Ministro José de Linhares foi empossado na chefia do Governo. Era o fim do Estado Novo. Estava declarado o “divórcio” da aliança vitoriosa, entre Vargas e as Forças Armadas, que guiou os destinos do Brasil, por 15 anos.

A deposição de Vargas foi o ápice da manifestação da Doutrina Góes Monteiro, no que se refere ao intervencionismo tutelar dos militares na política nacional. Representou o máximo da ação política da corporação, agindo em bloco e de forma institucional, alheia aos personalismos e individualismos dos seus integrantes. Góes Monteiro serviu de exemplo neste contexto, pois diante da clara possibilidade de aproveitar-se do poder pessoal que detinha, naquela oportunidade, agiu em perfeita sintonia com a Doutrina que propagou dentro e fora do Exército.

Face ao exposto, pode-se concluir que a Doutrina Góes Monteiro foi um vetor fundamental no processo reestruturação organizacional do Exército, durante a Era Vargas, estimulando a criação de estruturas institucionais adequadas; estabelecendo as condições para a formação de líderes, que fossem conscientemente socializados e doutrinados; isolando os líderes de seus seguidores, de modo a minimizar as pressões das bases; e aperfeiçoando mecanismos para blindar o Exército contra influências externas danosas.

O General Pedro Aurélio de Góes Monteiro foi um personagem marcante da História brasileira, alguém com quem, certamente, as novas gerações do Exército têm muito a aprender. A existência do seu acervo pessoal, acessível ao público: no Arquivo Nacional, completamente microfilmado; no CPDOC, com boa parte disponível na internet; e no Arquivo do Exército, apresenta-se como ótima oportunidades para esse aprendizado.

O esquecimento a que Góes Monteiro é relegado, na atualidade, justifica-se pela interpretação ambígua que muitos têm da sua personalidade: “para os civis era um militar e, para os militares, agia como civil”. Conforme assinala Bretas (2008, p. 32-33): “O preço pago pelo sucesso de seu projeto militar foi a sua própria condenação como desviante, fator que Góes provavelmente não ignorava, pois mais de uma vez se referiu às próprias atitudes como destinadas a evitar que fatos semelhantes ocorressem no seio da organização”.

Por fim, cabe destacar que a Doutrina Góes Monteiro representa uma singular referência ao processo de transformação do Exército, na atualidade, quando este se prepara para enfrentar os desafios da Guerra do Futuro.

REFERÊNCIAS

- BARROS, José D'Assunção. **História Política, Discurso e Imaginário: Aspectos de uma Interface.** Saeculum - Revista de História, n. 12. João Pessoa, jan./ jun. 2005.
- BELLINTANI, Adriana Iop. **O Exército Brasileiro e a Missão Militar Francesa: instrução, doutrina, organização, modernidade e profissionalismo (1920-1940).** Volume I. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2009.
- BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do mundo.** Editora Fundamento Educacional, São Paulo-SP, 2010.
- CACHAPUZ, Paulo Brandi. **A Revolução de 1930.** In: SILVA, Raul Mendes; CACHAPUZ, Paulo Brandi; LAMARÃO, Sérgio (org.). Getúlio Vargas e seu tempo. Parte 2 – Os grandes marcos da História política. Rio de Janeiro: BNDES, 2004.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia.** Rio de Janeiro: Elsevier, 13a ed. 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e Política no Brasil.** Editora Zahar, Rio de Janeiro, 2005.
- _____. **Forças Armadas e Política 1930-1945.** In: A Revolução de 30: seminário internacional realizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea da Fundação Getúlio Vargas. Brasília, D.F.: Ed. Universidade de Brasília, 1982. 722 p. (Coleção Temas Brasileiros, 54).
- _____. **Vargas e os Militares: Aprendiz de Feiticeiro.** In: D'ARAÚJO, Maria Celina (Org). As Instituições Brasileiras da Era Vargas. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. 212p.
- CLAUSEWITZ, Carl von. **Da Guerra.** Versão Digital. Tradução para o inglês Michael Howard e Peter Paret. Tradução do inglês para o português CMG (RRm) Luiz Carlos Nascimento e Silva do Valle, 2010.
- COELHO, Eduardo Campos. **Em busca da identidade: O Exército e a política na sociedade brasileira.** Editora Forense, Rio de Janeiro, 1976.
- COUTINHO, Lourival. **O General Góes Monteiro depõe.** Editora Coelho Branco, Rio de Janeiro, 1956.
- DA MOTTA, Marly Silva. **O relato biográfico como fonte para a história.** Revista Vidya, Santa Maria (RS), n. 34, p.101-122, jul./dez. 2000.
- DEL PRIORE, Mary; VENÂNCIO, Renato Pinto. **O Livro de Ouro da História do Brasil.** Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

DE OLIVEIRA, Semí Cavalcante. **Evolução política e econômica mundial no período das duas grandes guerras.** Revista FAE, Curitiba, v.5, n.2, p.31-36, maio/ago. 2002.

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. **Trabalhos Acadêmicos na ECEME.** Rio de Janeiro: ECEME, 2004.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. **História do Estado-Maior do Exército.** Rio de Janeiro: BIBLIX, 1984.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** São Paulo: EDUSP, 1994.

FERREIRA, Marieta de Moraes; PINTO, Surama Conde Sá. **A Crise dos anos 20 e a Revolução de Trinta.** Rio de Janeiro: CPDOC, 2006. 26f.

FREIXINHO, Nilton. **Instituições em crise: Dutra e Góes Monteiro.** Biblioteca do Exército, Rio de Janeiro, 1997.

GLÉNISSON, Jean. **Introdução aos Estudos Históricos.** São Paulo: Bertrand Difel, 1986.

HAYES, ROBERT AMES. **Nação Armada: a mística militar brasileira.** Tradução de Darcy G. Doubrawa. Rio de Janeiro: BIBLIX, 1991.

HOBSBAWM, Eric J. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991).** 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** Tradução Bernardo Leitão... [et al.]. 5 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

MACEDO, Allony Rezende de Carvalho. **Presente, passado e futuro: perspectivas dos intelectuais autoritários e do Tenentismo sobre a República Liberal-Oligárquica.** Universidade Federal de Juiz de Fora, 2015.

MACEDO CARVALHO, Luiz Paulo. **Repensando o General Góes.** Revista A Defesa Nacional, Rio de Janeiro, n. 748, p. 7-18, abr/jul. 1990.

MAGALHÃES, João Batista. **A evolução militar do Brasil.** 3. ed. Rio de Janeiro: BIBLIX, 2001.

MCCANN, Frank D. **Soldados da Pátria: História do Exército Brasileiro, 1889-1937.** Tradução Laura Teixeira Motta – São Paulo: Companhia das Letras; Rio de Janeiro: BIBLIX, 2009.

MONTEIRO, Góes. **A Revolução de 1930 e a finalidade política do Exército.** Editora Andersen, Rio de Janeiro, 1934.

NUNES, Richard Fernandez. **O Exército Brasileiro nas primeiras décadas da República: fundamentos históricos de sua profissionalização.** Trabalho de

Conclusão de Curso (Especialista em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) – ECEME, Rio de Janeiro, 2010.

OLIVEIRA, Sérgio. **Getúlio Vargas Depõe: O Brasil na II Guerra Mundial**. Porto Alegre: Revisão Editora, 1996.

PAIM, Antônio. **Instituições políticas brasileiras: Oliveira Viana**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1999. 591 p. Coleção biblioteca básica brasileira, CDD 323.4.

RAMIRES PINTO, Fabrício. Generais Dutra e Góes Monteiro: **O Exército Brasileiro na Redemocratização Política Nacional (1945-1951)**. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – ECEME, Rio de Janeiro: ECEME, 2010.

RÉMOND, René. **Por que a História Política?**. Rio de Janeiro: CPDOC, Estudos Históricos: vol. 7, n. 13, 1994, p. 7 -19.

SENA, Davis Ribeiro. **Revolução de Trinta: a ação tenentista garantiu a vitória**. Revista A Defesa Nacional, Rio de Janeiro, n. 809, 3º quadrimestre, 2007.

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio a Castello (1930-64)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História Militar do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SUANO, Marcelo José. **Para inserir o Brasil no Reino da História: o pensamento político e militar do General Góes Monteiro**. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1999.

SVARTMAN, Eduardo Munhoz. **Guardiões da Nação: Formação profissional, experiências compartilhadas e engajamento político dos generais de 1964**. Tese (Doutorado em Ciência Política) – UFRS, Porto Alegre, 2006.

THOMPSON, Paul. **A Voz do Passado**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1998.

INTERNET

ALVES, Sérgio. Liderança organizacional: **Discussão sobre um conceito-chave à Administração**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em <<http://www.uff.br/rpca/Volume%208/Lideranca.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2011, 17:30:00.

BRETAS, Marcos Luiz. **O general Góes Monteiro: a formulação de um projeto para o Exército**. *Revista Militares e Política*, n.º 2 (jan-jun. 2008), pp. 31-61. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 2008. <http://www.lemp.historia.ufrj.br/revista/Militares_e_Politica_LEMP_n_02.pdf>. Acesso em: 13. Dez. 11, 17:20:00.

FUNDAÇÃO LIBERDADE E CIDADANIA. **Pedro Aurélio de Góes Monteiro**. Disponível em: <http://www.flc.org.br/personalidades/texto023.pdf>. Acesso em: 12 out. 11, 19:50:00.

MONTEIRO, Pedro Aurélio de Góes. **Carta de Góes Monteiro a Getúlio Vargas sobre necessidades inadiáveis do Exército**. Rio de Janeiro, 1934a. (Vol. XIV/15 e 17). Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=CorrespGV2&pasta=GV%20c%201934.01.18/2>>. Acesso em 08 dez. 11, 17:30:00.

_____. **Anexo à Carta de Góes Monteiro a Getúlio Vargas sobre necessidades inadiáveis do Exército**. Rio de Janeiro, 1934b. (Vol. XIV/15 e 17). Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=CorrespGV2&pasta=GV%20c%201934.01.18/2>>. Acesso em 08 dez. 11, 17:30:00.

_____. **Carta de Góes Monteiro a Georgino Avelino tratando de reformas políticas para o Brasil e comunicando seu regresso. Montevidéu, 1944**. (Vol. XLIV/27). Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=CorrespGV2&pasta=GV%20c%201944.06.28/3>>. Acesso em 08 dez. 11, 21:40:00.

_____. **Estudo de Góes Monteiro sobre a capacidade, as necessidades e o objetivo do Exército brasileiro**. Rio de Janeiro, 1938. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=GV_Confid&pasta=GV%20confid%201938.02.07>. Acesso em 08 dez. 11, 22:10:00.

MORAIS, Ronaldo Queiroz. **Do Exército Moderno à República Militar: Caserna, Política e Tensão (1913-1977)**. Tese (Doutorado em História Social) - Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-30112009-123226/en.php>. Acesso em 12 out. 11, 21:00:00.

PINTO, Sérgio Murilo. **A doutrina Góis: síntese do pensamento militar no Estado Novo**. In: Repensando o Estado Novo. Organizadora: Dulce Pandolfi. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. 345 p. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 14 set. 11, 20:15:00.

_____. **Exército e política: um século de pensamento e ação rumo à intervenção centralizada (1831-1937)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005. In: Militares e Política, n. 5 (jul. -dez. 2009), pp. 82-101. Disponível em: <http://www.lemp.historia.ufrj.br/revista/Militares_e_Politica_LEMP_n_05.pdf>. Acesso em 11 out. 11. 20:30:00.

PRESTES, Anita Leocadia. **Anos 1930 no Brasil: a formação de uma burocracia civil e militar em crescente conflito com as oligarquias agrárias**. Rev. Eletr. Hist. do Brasil, Juiz de Fora, UFJF, v. 3, n. 1, jan./ jul. 1999. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/rehb/files/2010/05/v3-n1-1999.pdf>>. Acesso em 13 dez. 11, 22:45:00.

RAMOS, Plínio de Abreu. **Pedro Aurélio de Góis Monteiro**. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2011. Disponível em: <http://www.fgv.br/CPDOC/BUSCA/Busca/BuscaConsultar.aspx>. Acesso em: 10 Set. 11. 15:30:00.

Rodríguez, Ricardo Vélez. **Francisco José de Oliveira Vianna: O Homem e a sua Obra**. Instituto Brasileiro de Filosofia e Universidade Federal de Juiz de Fora, 2003. Disponível em <https://www.ensayistas.org/filosofos/brasil/vianna/introd.htm>, acesso em 01 março de 2019, 2030

SAES, Guillaume Azevedo Marques de. **Militarismo e Indústria no Estado Novo: Por dentro do projeto econômico da oficialidade que dividiu o poder com Getúlio Vargas no período de 1937-1945**. <http://www.fea.usp.br/feaecon/media/fck/File/GUILLAUME%20AZEVEDOOUT.%202011.pdf>. Acesso em: 13 dez. 11, 16:10:00.

SOUZA, Ricardo Luiz de. **Nacionalismo e autoritarismo em Alberto Torres**. Sociologias, Porto Alegre, ano 7, nº 13, jan/jun 2005, p. 302-323. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/soc/n13/23565.pdf>, acesso em 9 de março de 2019, às 1020 horas.

TREVISAN, Leonardo. **O Pensamento Militar Brasileiro**. Digitalização: Néelson Jahr Garcia. Edição eletrônica: Ed Ridendo Castigat Mores, 2005. Disponível em: www.jahr.org. Acesso em: 15 set. 11, 19:30:00.

ARQUIVOS

Arquivo Nacional, Fundo Góes Monteiro, microfilme 045-97, notação SA 16. **Folhas de alteração do período de 13 a 16 de março de 1906, na Escola Militar da Praia Vermelha, p. 330.**

_____, microfilme 045-97, notação SA 83. **Carta de Góes Monteiro a Getúlio Vargas, de 13 de setembro de 1930, escrita, por ordem, pelo Cap Frederico Christiano Buys, sob o tema organizar para realizar, p. 807-810.**

_____, microfilme 046-97, notação SA 185. **Documento Nr 491, do Gabinete do Ministro da Guerra, de 21 de setembro de 1934, p. 579-581.**

_____, notação SA 185. **Carta de Góes Monteiro a Getúlio Vargas, p. 583-592.**

_____, microfilme 047-97, notação SA 201. **Carta do General Daltro Filho, Comandante da 2ª RM, 20 abr. 1934, p. 49.**

_____, notação SA 204. **Carta de Góes Monteiro ao General Huntzinger, membro da MMF, 23 fev. 1934, p. 117.**

_____, notação SA 218-1-1. **Carta do Cap Pedro de Magalhães Filho, Patrono do Centro dos Reformados, Reservistas e Auxiliares da Força Pública do Estado de São Paulo a Góes Monteiro, 1934, p. 321.**

_____, notação SA 219-2.
Carta de Góes Monteiro ao Cap Pedro de Magalhães Filho, Patrono do Centro dos Reformados, Reservistas e Auxiliares da Força Pública do Estado de São Paulo, 17 abr. 1934, p. 324.

_____, microfilme 050-97, notação SA 636. **O Destacamento Mariante no Paraná Occidental (reminiscências), jun. 1925, pelo Cap Góes Monteiro, p. 574-578.**

_____, notação SA 649.
Relatório dos Trabalhos do EME, durante o ano de 1937, p. 895-896.

_____, microfilme 051-97, notação SA 688. **Texto de Góes Monteiro sobre a Revolução de 1932, p. 443-463.**

_____, microfilme 053-97, notação SA 785-1.
Boletim do Estado Maior do Exército, sobre a passagem da Chefia do EME, p. 712.

_____, notação SA 824-3. **Lei de Organização Geral do Exército, de 8 de março de 1934, p. 223.**